



Diário da Justiça

Nº 5040 ANO XLII CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 1997 EDIÇÃO DE HOJE - 264 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	05
SECRETARIA	06
CÂMARAS CÍVEIS	12
CÂMARAS CRIMINAIS	47
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	47
SECRETARIA	48
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	50
PROCESSO CRIME	69
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	71
CRIME	135
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	136
CRIME	192
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS	197

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	200
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	206
INTERIOR	211
DIVERSOS	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	234
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	243
EDITAIS JUDICIAIS	

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº000662

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando idêntica medida no âmbito Poder Executivo, resolve

DETERMINAR

o cumprimento de expediente normal em todas as repartições judiciárias do Estado e, facultativamente, no foro extrajudicial, no dia 19 de dezembro do ano em curso, data alusiva à Emancipação Política do Paraná, ficando suspenso, por consequência, o expediente no próximo dia 26 de dezembro, sexta-feira, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de dezembro de, 1997.

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio e Indústria e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Elizabeth Eil.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

Este é mais um serviço do Diário Oficial a seu público em geral.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 360 2000 FAX 254-7222

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente Des. DARCY NASSER DE MELO Vice - Presidente Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor da Justiça Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON Diretora Geral

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÜNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Sydney Zappa - Presidente Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Altair Pattucci Des. Angelo Zattar Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Abraão Miguel - Presidente Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Wilson Reback - Presidente Des. Troiano Netto Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Cheren Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Abraão Miguel - Presidente Des. Sydney Zappa Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Pacheco Rocha Des. Vidal Coelho Des. Ulysses Lopes Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Altair Pattucci Des. Angelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Cesar Valeixo Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Newton Luz Des. Telmo Cheren Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Osiris Fontoura Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento Des. Martins Ricci Des. Trota Telles Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des. Nunes do Nascimento Des. Osiris Fontoura Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Trota Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL Des. Nunes do Nascimento Des. Ronald Accioly Des. Abraão Miguel Des. Lens César Des. Sidney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Osiris Fontoura Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Pattucci

Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trota Telles Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheren

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa

OBS: Horário regimental para inicio das sessões ordinarias. 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE DES. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE DES. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR

DES. TADEU COSTA DES. ACCÁCIO CAMBI DES. NEWTON LUZ DES. OCTÁVIL VALEIXO DES. SIDNEY MORA

TRIBUNAL PLENO

Des. Ronald Accioly Des. Nunes do Nascimento Des. Abraão Miguel Des. Lenz César Des. Sidney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Osiris Fontoura Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trota Telles Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheren Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAK: Departamento Judiciário: 252-7264 DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DOUTOR CELSO ROTULIDE MACEDO - Vice-Presidente DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. RONALD SCHULMAN Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLEVE - Presidente DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA DR. RÓGÉRIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. SERGIO RODRIGUES DR. IDEVAN LOPES DR. RUY CUNHA SOBRINHO Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDEIROS DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. MENDES SILVA DR. CARVILJO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS SERRANO DR. Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS - FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. AIRVALDO STELA ALVES DR. SERGIO ARENHART DRA. DULCE MARIA CECCONI Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente DRA. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDEIROS DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RONALD SCHULMAN

2ª GRUPO - 2ª e 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. CORDEIRO CLEVE DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVILJO DA SILVEIRA FILHO DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO

3ª GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. RÓGÉRIO COELHO

4º GRUPO - 4ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. SERGIO RODRIGUES DR. IDEVAN LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. AIRVALDO STELA ALVES DR. SERGIO ARENHART DRA. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NERIO FERREIRA - Presidente DR. LUIZ CÉSAR DE OLIVEIRA DR. BONEJOS DEMCHUK DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. CELSO ROTULIDE MACEDO - Presidente DR. HELIO ENGELHARDT DR. ELI SOUZA DR. MILANI DE MOURA Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. OESIR GONCALVES - Presidente DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER - Presidente DR. CAMPOS MARQUES DR. CONCHITA TONIOLO DRA. ERACLES MESSIAS Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. OESIR GONCALVES - Presidente DR. NERIO FERREIRA DR. LUIZ CÉSAR DE OLIVEIRA DR. BONEJOS DEMCHUK DR. LEONARDO LUSTOSA DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO DR. HIROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª e 4ª QUARTAS - FEIRAS

DR. CELSO ROTULIDE MACEDO - Presidente DR. DILMAR KESSLER DR. HELIO ENGELHARDT DR. ELI SOUZA DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DRA. CONCHITA TONIOLO DR. ERACLES MESSIAS

3º GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª QUINTAS - FEIRAS

DR. CELSO ROTULIDE MACEDO - Presidente DR. DILMAR KESSLER DR. HELIO ENGELHARDT DR. ELI SOUZA DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DRA. CONCHITA TONIOLO DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª e 3ª QUINTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª e 3ª TERÇAS - FEIRAS

3º GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª QUINTAS - FEIRAS

4º GRUPO - 4ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª TERÇAS - FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª e 3ª QUARTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª e 4ª QUARTAS - FEIRAS

3º GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª QUINTAS - FEIRAS

4º GRUPO - 4ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª TERÇAS - FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª e 3ª QUARTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª e 4ª QUARTAS - FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para inicio das sessões ordinarias 13h30min.

Imprensa Oficial

Enio S. Malheiros Diretor Geral José C. Jabur Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 8001-970 PABX: 352-2477 Direto: 352-2388

Fax (Gerência Comercial): 253-2074 Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações Centimetro(1) da Colu na.....5,50

Assinaturas Diários Oficial e da Justiça Semestral S/ Remessa Postal.....50,00 Semestral C/ Remessa Postal.....180,00 Anual S/ Remessa Postal.....100,00 Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal.....30,00 Semestral C/ Remessa Postal.....140,00 Anual S/ Remessa Postal.....60,00 Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial da Justiça e Atos do Município de Curitiba Sem Remessa Postal.....0,50 Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias Formato Diário Oficial(A3-29x42cm) Unidade.....0,10



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000664

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando idêntica medida no âmbito Poder Executivo, resolve

SUSPENDER

o expediente em todas as repartições judiciárias do Estado do Paraná e, facultativamente, no foro extrajudicial, nos dias 24 e 31 de dezembro do fluente ano.

Curitiba, 04 de dezembro de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000665

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 81865/97, resolve

APOSENTAR

a pedido, MARIA AUGUSTA DOS SANTOS LOBO, no cargo de Tabeliã de Notas da Comarca de Tomazina, por contar com mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviços prestados, com proventos proporcionais a esse tempo, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 35, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, com proventos correspondentes ao nível E2, conforme dispõe a Lei nº 11719/97, fixados para o cargo de Tabelião de Notas, entrância inicial, de acordo com a declaração fornecida pela Carteira de Pensões dos Serventuários da Justiça, acrescidos os percentuais de 05% (zero cinco por cento), referente ao plano quinquenal, por perfazer 06 (seis) anos e 269 (duzentos e sessenta e nove) dias de serviços prestados ao Estado, contados para todos os efeitos legais, conforme dispõe o § 2º, do artigo 16, Capítulo IV, da Lei nº 40175/64.

Curitiba, 04 de dezembro de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000666

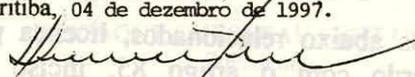
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41813/97, resolve

APOSENTAR

a pedido, JOÃO GOMES DA SILVA, no cargo de Oficial de Justiça C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Assai, nos termos dos artigos 40,

inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 35, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, por contar com mais de 35 (trinta e cinco) anos de serviço, com proventos integrais correspondentes a seu cargo e nível de vencimento, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 170, da Lei nº 6174/70, da gratificação de função de Porteiro de Auditórios, símbolo 5F, nos termos do artigo 140, inciso III, da Lei nº 6174/70, combinado com o artigo 16, parágrafo único da Lei nº 9937/92 e ainda 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) de gratificação de risco de vida, conforme dispõe o artigo 12, parágrafo único da Lei nº 7541/81, combinado com o artigo 10, da Lei nº 7784/83.

Curitiba, 04 de dezembro de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR
Presidente

PORTARIA Nº 02195

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente do Corregedor da Justiça (OS nº 63/97), resolve

DESIGNAR

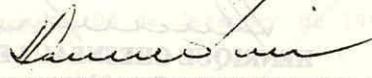
o Dr. RUY MUGIATTI, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Poder Judiciário, proferir decisões nos processos abaixo relacionados da 1ª Vara Cível da mesma Comarca, dentro do prazo de noventa (90) dias:

Nº dos Autos

Tipo da Ação e nome das partes

- | | |
|------------|---|
| 1) 383/92 | Consignação em Pagamento - Cleovaldo Carneiro de Oliveira - Banco do Brasil S/A. |
| 2) 277/96 | Cominatória - Fernando Afonso Jug Arco-Verde e Construtora Brasília Ltda. |
| 3) 335/97 | Cominatória - Tseng Shinn Ta - CBL - Construção e Incorporação Ltda. |
| 4) 610/96 | Exceção de Incompetência - Autolatina Leasing S/A. - Cml. de Gêneros Alimentícios. |
| 5) 367/97 | Ação Civil Pública - Ministério Público do Estado do Paraná - Hermes Vettorello. |
| 6) 857/95 | Ação Monitoria - Hector Alberto Duranona Molas - Walmor Lino Poletto. |
| 7) 485/96 | Ação Monitoria - Banco do Estado do Paraná S/A. - Flávio José Lucchesi. |
| 8) 551/96 | Ação Monitoria - Sérgio Gabriel de Oliveira - Dirceu Luiz de Paula & Cia. Ltda. |
| 9) 654/96 | Resp. Civil por Ato Ilícito - Destro Distribuidora de Alimentos - Banco Meridional do Brasil S/A. |
| 10) 432/96 | Ação Ordinária - Ivonete Maria Varnier - Município de Foz do Iguaçu. |

Curitiba, 04 de dezembro de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 02196

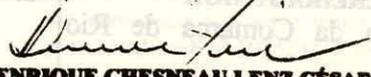
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 93817/97, resolve

DESIGNAR

os magistrados abaixo relacionados:

FABIAN SCHWEITZER Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba	para funcionar nos autos de Execução sob nº 165/93, proposta por Vilmar Girardi contra Sidney Rogério Chiuratto, em trâmite pela 21ª Vara Cível da mesma Comarca
LILIAN ROMERO Juiza de Direito Substituta da Comarca de Curitiba	para funcionar nos autos de Embargos de Terceiro, em que é requerente Milton Ambrósio Pimentel representado por sua mãe Silvana da Glória Saporiti Pimentel e requerida Célia Regina Correa Pires, em trâmite pela 3ª Vara de Família da mesma Comarca, em virtude da suspeição do Juiz de Direito Designado
LUÍS CESAR DE PAULA ESPÍNDOLA Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba	para funcionar nos autos de Notificação sob nº 1243/97, em que é notificante Alberto Mutsuo Watanabe e outros e notificada Encol Engenharia, Comércio e Indústria, em trâmite pela 17ª Vara Cível da mesma Comarca, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular
NILCE REGINA LIMA Juiza de Direito da Comarca de Realeza	para funcionar nos autos de Concordata Preventiva sob nº 081/96, em que é requerente Laurindo & Franzoni Ltda., em trâmite pela Comarca de Salto do Lontra, em virtude do impedimento do Juiz de Direito da mencionada Comarca e encontrar-se vago o cargo de Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária

Curitiba, 04 de dezembro de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 02197

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 98213/97, resolve

DESIGNAR

AMERSSON TEIXEIRA DE CARVALHO, Oficial Judiciário B4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 05 de janeiro de 1998, o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, no Gabinete do Desembargador SIDNEY MORA, durante as férias da titular FERNANDA ENCARNACION DE AGUIAR MORA, atribuindo-se-lhe as gratificações correspondentes.

Curitiba, 04 de dezembro de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 02198

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 96712/97, resolve

DESIGNAR

ELAINE TEREZINHA HENZ MARCHAUEK, Oficial Judiciário B4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 04 de novembro de 1997, as funções de Secretária da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência revogada a sua designação anterior.

Curitiba, 04 de dezembro de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 02199

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 68144/97, resolve

CONCEDER

aos magistrados abaixo relacionados, restante de férias:

NOME / CARGO	n.º dias	período/ano	a partir de
ROBERTO ANTONIO MASSARO Juiz de Direito Substituto da 4ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba	29	2º 1992	20/10/97
FRANCISCO CARDOZO OLIVEIRA Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Londrina	29	2º 1992	03/11/97
MAURO BLEY PEREIRA JUNIOR Juiz de Direito da Comarca de Rio Branco do Sul	29	1º 1997	1º/11/97
JOSÉ CAMACHO SANTOS Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Maringá	29	1º 1989	11/11/97
LUCIANI REGINA MARTINS DE PAULA Juíza de Direito da Comarca de Faxinal	22	um 1995	1º/12/97
FERNANDO WOLFF BODZIAK Juiz de Direito da 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Curitiba	29	1º 1995	24/11/97

Curitiba, 04 de dezembro de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 02200

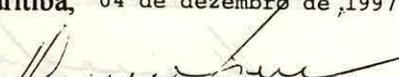
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 85787/97, resolve

CONCEDER

aos magistrados abaixo relacionados, três (03) meses de licença especial, de acordo com o artigo 247, parágrafo único da Lei n.º 6174/70, para serem usufruídos em época oportuna:

NOME / CARGO	quinquênio
KENNEDY JOSUÉ GRECA DE MATTOS Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Cascavel	25/08/92 a 24/08/97
WALTER LIGEIRI JUNIOR Juiz de Direito da Comarca de Pirai do Sul	25/08/92 a 24/08/97
CARMEN LÚCIA DE AZEVEDO Juíza de Direito da Comarca de Palmeira	25/08/92 a 24/08/97
JANES DE FÁTIMA PALAZZO Juíza de Direito da Comarca de Jandaia do Sul	05/10/92 a 04/10/97
SÉRGIO LUIZ KREUZ Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Cascavel	08/07/91 a 07/07/96

Curitiba, 04 de dezembro de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 02201

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 96069/97, resolve

CONCEDER

aos magistrados abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

NOME / CARGO	n.º dias	a partir de
ASTRID MARANHÃO DE CARVALHO Juíza de Direito Substituta da 6ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba	30	10/11/97
LOURIVAL PEDRO CHEMIM Juiz de Direito da Comarca de Santo Antonio da Platina	05	31/10/97
PAULO ANTONIO FIDALGO Juiz de Direito da Comarca de Mamborê	05	24/11/97
UDENIR SGARBI Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Palmas	15	12/11/97
MARCIO GERON Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Capanema	02	12/11/97

Curitiba, 04 de dezembro de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

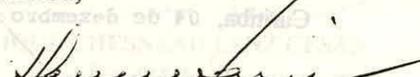
PORTARIA N.º 02202

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 96076/97, resolve

CONCEDER

à Dra. NILCE REGINA LIMA, Juíza de Direito da Comarca de Realeza, dois (02) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 04 de dezembro de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

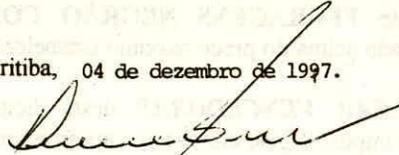
PORTARIA N.º 02203

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 98538/97, resolve

CONCEDER

a MARIA ANGELICA ACCIOLY GOMES, Oficial Judiciário D3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, a usufruir, a partir de 18 de novembro de 1997, os setenta (70) dias restantes de licença especial, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 05.06.84 a 04.02.89 e interrompida pela Ordem de Serviço nº 684/97.

Curitiba, 04 de dezembro de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

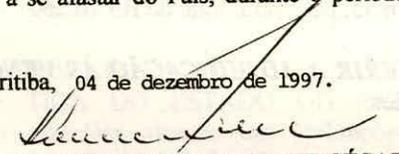
PORTARIA Nº 02204

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 96021/97, resolve

AUTORIZAR

NIVALDO ENDO, Auxiliar de Cartório C3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Alto Piquiri, a se afastar do País, durante o período de suas licenças especiais.

Curitiba, 04 de dezembro de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

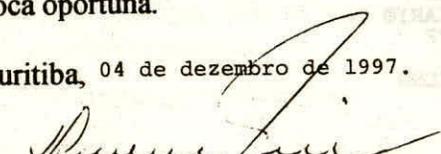
PORTARIA Nº 02205

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97343/97, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 14 de novembro do ano em curso, a licença especial concedida ao Dr. JOÃO KOPYTOWSKI, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oito (08) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de dezembro de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 02206

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 87204/97, resolve

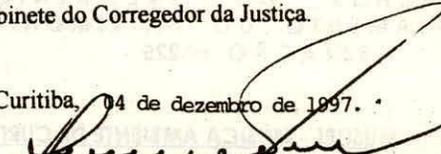
I-COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Secretaria do Tribunal de Justiça a servidora ELAINE DE CÁSSIA GIMENES MASSARO, Auxiliar de Cartório C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba;

II-LOTAR

a servidora acima mencionada, na Assessoria de Apoio aos Juizados da Infância e da Juventude - AAJJ, do Gabinete do Corregedor da Justiça.

Curitiba, 04 de dezembro de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

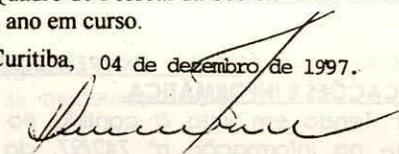
PORTARIA Nº 02207

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 103524/97, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Direção do Fórum da Comarca de Ivaiporã, WILSON MUNIZ REBACK, Técnico Judiciário D6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a partir de 01 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 04 de dezembro de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

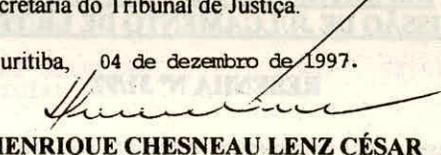
PORTARIA Nº 02208

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 98678/97, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 1998, os efeitos da Portaria nº 201, de 19 de janeiro de 1996, referente à disposição funcional junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná, de LEONOR FERREIRA DA SILVA e RELINDES APARECIDA MACHADO E SILVA, ambas ocupantes do cargo de Agente de Conservação B6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 04 de dezembro de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO RELAÇÃO nº 224

Prof. 97.802/97 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CIDADE GAÚCHA.

I -Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente no Parecer nº 182/97, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, **AUTORIZO** a habilitação de um terminal telefônico para o Fórum da Comarca de Cidade Gaúcha, mediante o

pagamento da tarifa de habilitação, no valor de R\$ 82,18 (oitenta e dois reais e dezoito centavos), independentemente de medida licitacional, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e **ex vi** da Portaria nº 449/97, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado;

- II - Ao Departamento Econômico e Financeiro;
- III - Ao Departamento do Patrimônio;
- IV - Publique-se. Em 02 de dezembro de 1997.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 225**

Prof. 12.205/94 - MUSITEL - MÚSICA AMBIENTE DE CURITIBA.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na Informação nº 741/97, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio e Informação nº 356/97 da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** o reajuste do valor do contrato celebrado com a empresa **MUSITEL - MÚSICA AMBIENTE DE CURITIBA LTDA.**, o qual tem por objeto o fornecimento de música ambiente em 04 (quatro) cnais, distribuída através de linha telefônica para o Palácio da Justiça, passando o valor mensal a ser de R\$ 838,36 (oitocentos e trinta e oito reais e seis centavos), a partir de 1º (primeiro) de novembro de 1997 (hum mil novecentos e noventa e sete), que permanecerá fixo e irajustável até 31 (trinta e um) de outubro de 1998 (hum mil novecentos e noventa e oito), de acordo com o artigo 28, inciso II, parágrafo 3º da Lei 9.069/95;

- II - Ao Departamento Econômico e Financeiro;
- III - Ao Departamento do Patrimônio;
- IV - Publique-se. Em 02 de dezembro de 1997.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 226**

Prof. 68.505/96 - ECOTIL - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na Informação nº 742/97, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio e Informação nº 357/97 da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** o reajuste do valor do contrato celebrado com a empresa **ECOTIL - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.**, o qual tem por objeto a prestação de técnica preventiva e corretiva no equipamento KMX marca MONYTEL, instalado no Fórum da Comarca de São José dos Pinhais, passando o valor mensal a ser de R\$ 187,06 (cento e oitenta e sete reais e seis centavos), a partir de 1º (primeiro) de dezembro de 1997 (hum mil novecentos e noventa e sete), que permanecerá fixo e irajustável até 30 (trinta) de novembro de 1998 (hum mil novecentos e noventa e oito), de acordo com o artigo 28, inciso II, parágrafo 3º da Lei 9.069/95;

- II - Ao Departamento Econômico e Financeiro;
- III - Ao Departamento do Patrimônio;
- IV - Publique-se. Em 02 de dezembro de 1997.

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**

RESENHA Nº 31/97

Resenha da sessão de julgamento realizada aos três dias do mês de dezembro de 1.997, na sede do Departamento do Patrimônio.

PROTOCOLO Nº 75.575/97

CONVITE Nº 056/97

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

A Comissão, após intervalo para análise da documentação e julgamento das propostas, **RESOLVE:**

I - CLASSIFICAR todas participantes;

II - DESCONSIDERAR os itens 1, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 da proposta da participante **SHOPPING DE FERRAGENS LTDA.**; os itens 1, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 da proposta da participante **ADENILSON GONÇALVES - ME.**; os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 da proposta da participante **REFIO COM.**

MAT. ELÉTRICOS LTDA.; os itens 1, 2, 4, 5, 6, 7 e 8 da proposta da participante **ISOLUX COMERCIAL LTDA.**, todos por não atenderem as necessidades do serviço, conforme a informação do Departamento de Serviços Gerais; os itens 12 e 13 da proposta da participante **COMERCIAL ELÉTRICA D W LTDA.** e o item 24 da proposta da participante **FERRAGENS NEGRÃO COMERCIAL LTDA.**, por terem cotado acima do preço máximo estabelecido.

III- JULGAR VENCEDORAS desta licitação, por atenderem os requisitos impostos pelo edital e por apresentarem menor preço as firmas:

A) SHOPPING DE FERRAGENS LTDA., nos itens 12, 18, 19, 24 e 26, pelo valor total de **R\$ 483,00**;

B) ADENILSON GONÇALVES - ME., nos itens 17 e 33, pelo valor total de **R\$ 357,10**;

C) REFIO COM. MAT. ELÉTRICOS LTDA., nos itens 09, 10, 11, 14, 21 e 23, 30 e 31, pelo valor total de **R\$ 307,90**;

D) ISOLUX COMERCIAL LTDA., no item 13, pelo valor total de **R\$ 150,00**;

E) MAXINER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., nos itens 1, 2, 3, 6 e 8, pelo valor total de **R\$ 2.080,00**;

F) FERRAGENS NEGRÃO COMERCIAL LTDA., nos itens 4, 5, 7, 15, 16, 20, 27, 29 e 32, pelo valor total de **R\$ 807,60**;

G) COMERCIAL ELÉTRICA D W LTDA., nos itens 22, 25, 28, 34 e 35, pelo valor total de **R\$ 462,50**.

IV - SUGERIR A ADJUDICAÇÃO ÀS VENCEDORAS, pelos valores supra citados.

LUIZ FERNANDO ALTHEIA MOLINARI

Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº

2521/97

O Secretário do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA em exercício, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n. 173/89, e de conformidade com o disposto X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
LORY TEREZINHA CORREIA ESCRIVAO DO CRIME-FINAL E6 CTBA - 8a. VARA CRIMINAL	1998	05/01/98	102608/97
MARILSA MERTENS OFICIAL JUDICIARIO D6 DES SILVA WOLFF	1995	01/12/97	102304/97
CIVAN LOPES FILHO MEDICO E3 SECAO MEDICA	1996	05/01/98	103025/97
BERNADETE DE LOURDES HAMPF TECNICO JUDICIARIO D1 DF DCP SECAO DE DESPESAS	1998	05/01/98	102295/97
JOAO SILVEIRA RODRIGUES TECNICO JUDICIARIO C8 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	1997	05/01/98	102618/97
SILVANA RICCI SALOMONI TECNICO JUDICIARIO D3 CSI MARIA J. CAMARGO	1991	19/01/98	103027/97
MARYLAND MARI DE CAMARGO BOARON ASSESSOR JURIDICO F6 DES JOSE VIDAL COELHO	1997	05/01/98	103024/97
SUELI DE FATIMA ALVES CORREIA FONSECA AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 CTBA - 7a. VARA CRIMINAL	1998	05/01/98	102607/97

LUCIA DO ROCIO CHALLELA TECNICO JUDICIARIO D3 CTBA-2A.V.INF.E DA JUVENTUDE	1996	05/01/98	102177/97	OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CENTRAL DE INQUERITOS
MARCOS PAULO MANELLI SEGOA TECNICO JUDICIARIO C8 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	1998	05/01/98	102660/97	VIRGINIA LOPES RODRIGUES MACHADO ASSISTENTE SOCIAL E3 CTBA - 1a. VR DE FAMILIA
SIMONE COUTO DE CRISTO TECNICO JUDICIARIO C8 DC DCM SEC MOV PROCESSUAL	1998	05/01/98	102792/97	MARISE SOVINSKI DE MORAES ADMINISTRADOR E3 DEPARTAMENTO ECON E FINANCEIRO
REINALDO SOARES TECNICO JUDICIARIO C8 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	1998	05/01/98	102355/97	IGNEZ MARIA DA SILVA MACHADO AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 CTBA - 4a. VARA CRIMINAL
CREUSA MARIA FELICIA OFICIAL JUDICIARIO (QS) 3 DES ALTAIR PATITUCCI	1996	05/01/98	102703/97	MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI TECNICO JUDICIARIO C8 DEPARTAMENTO JUDICIARIO
CELIO ISIDORO OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - 4a. VARA CRIMINAL	1998	06/01/98	102842/97	JORGE LUIZ GUERIOS CURI ASSESSOR JURIDICO F6 DES SIDNEY ZAPPA
CESAR EDUARDO GONCALVES FONSECA AGENTE DE SERVICOS GERAIS B1 CTBA - 8a. VARA CRIMINAL	1998	05/01/98	102610/97	MARIA IVANIR BARBOSA XAVIER AUXILIAR JUDICIARIO (QS) 7 DES. JOSE WANDERLEI RESENDE
GERSON GALIANO OFICIAL JUDICIARIO C8 ASS IMPRENSA DA PRESIDENCIA	1997	05/01/98	102759/97	PAULO CESAR AZEVEDO PENTEADO TECNICO JUDICIARIO C8 CENTRO PROC DE DADOS
DANIELLE CAMARA DELATTRE OFICIAL JUDICIARIO C1 DES CLOTARIO PORTUGAL NETO	1998	05/01/98	102961/97	SHIRLEY TERUKO IDA HAYASHI TECNICO JUDICIARIO D3 DES ALTAIR PATITUCCI

Curitiba, 01 de DEZEMBRO de 1997

JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º

2534/97

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, usando das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 94379/97, resolve

CONCEDER

a MARIO JOSÉ KARATCHUK, Oficial de Justiça nível D4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 05 de janeiro de 1998, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 01 de dezembro de 1997.

JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º

2535/97

O Secretário do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ em exercício, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n. 173/89, e de conformidade com o disposto X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ODENIR RENE SILVEIRA XAVIER ASSESSOR JURIDICO F9 DES. JOSE WANDERLEI RESENDE	1998	02/01/98	103448/97
CLAUDETE MARIA RIBEIRO DA COSTA LEMOS ASSESSOR JURIDICO F9 GC ASSES JURIDICA DO GAB DO CORREGEDOR	1997	02/12/97	103595/97
TARCISIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1997	01/12/97	103352/97

SORAIA CURY TECNICO JUDICIARIO D3 DJ DIR SECAO DE AUTUACAO	1998	05/01/98	103358/97
DANIEL MARTINS AGENTE DE SERVICOS GERAIS A8 CENTRO PROC DE DADOS	1998	15/01/98	103672/97
OLGA DO ROCIO LACERDA OFICIAL JUDICIARIO B8 DF DCP DIV CONTR FIN PESSOAL	1998	19/01/98	102889/97
MARIA JOSE DE SOUZA FARIA OFICIAL JUDICIARIO B4 GABINETE DO SUBSECRETARIO	1997	19/01/98	102806/97
VALDINES APARECIDA BERTONI OFICIAL JUDICIARIO B4 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	1998	05/01/98	103762/97

Curitiba, 02 de DEZEMBRO de 1997

JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º

2536/97

O Secretário do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA em exercício, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n. 173/89, e de conformidade com o disposto X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
AZIULE ALCIDIA COSTA AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 BOCAIUVA DO SUL	1998	02/01/98	104131/97
JOSE JULIO DE MOURA CAMARGO ESCRIVAO DO CRIME-INTERM. E3 UNIAO DA VITORIA - CRIME	1998	02/01/98	103764/97
JOAO BOSCO FONTES BARBOSA ESCRIVAO DO CRIME-INTERM. E3 UMUARAMA - 2a. VARA CRIME	1996	05/01/98	104219/97
MARIA LUCIA FREITAS DE OLIVEIRA ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 PINHAO	1997	02/01/98	102992/97
JOSE ABRAHAO DA SILVA OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 LONDRINA - 2a. VARA CIVEL	1995	04/12/97	104137/97
CLEONI SARTOR ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 QUEDAS DO IGUAÇU	1997	29/12/97	103866/97
ANIR JOSE GERTRUDES DE ALCANTARA OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 LONDRINA	1997	05/01/98	104140/97
ZELI MARIA MUELLER AGENTE DE SERVICOS GERAIS A8 MANGUETRINHA	1997	01/01/98	103014/97

Curitiba, 03 de DEZEMBRO de 1997

JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º

2537/97

O Secretário do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ em exercício, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n. 173/89, e de conformidade com o disposto X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
MAURICIO GUIMARAES CABRAL AGENTE DE CONSERVACAO B6 CTBA - FORUM CRIMINAL	1998	05/01/98	103864/97
JERMINA RODRIGUES DA SILVA DETZEL CONTADOR E3 DF DCG DIV CONTADORIA GERAL	1998	12/01/98	103911/97
ALVARO SERGIO RINCOSKI FARIA ASSESSOR JURIDICO F3 GABINETE DO SECRETARIO	1996	19/01/98	103835/97
ANGELO ANTONIO MENOTI OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA-V. INF. E JUV.-2o.OFICIO	1995	05/01/98	103786/97
SERGIO ARMANDO TUOTO ASSESSOR JURIDICO F3 GAB.SEC.-ASSE. JURIDICO-ADMINISTRATIVA	1998	05/01/98	103836/97
WLADEMIR ANTUNES FERREIRA TECNICO JUDICIARIO D6 GAB.SEC.-ASSE. JURIDICO-ADMINISTRATIVA	1998	05/01/98	103918/97
FLORENCIO PURKOTE TECNICO JUDICIARIO C8 DS DIVISAO DE MANUTENCAO	1997	03/12/97	103878/97
FRANCISCO ADEL KUGLER BATISTA TECNICO JUDICIARIO C8 DJ DCV SECAO ORGAO ESPECIAL	1997	05/01/98	103845/97
DANIELA RIBAS ROCHA TECNICO JUDICIARIO D1 DES. ANTONIO GOMES DA SILVA	1996	05/01/98	103991/97
CACILDA WOLFF KAMPMANN OFICIAL JUDICIARIO B8 DEPARTAMENTO ECON E FINANCEIRO	1998	05/01/98	103572/97

Curitiba, 02 de DEZEMBRO de 1997

JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º

2551/97

O Secretário do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ em exercício, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n. 173/89, e de conformidade com o disposto X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
CYRO FREDERICO MARIA SOBRINHO TECNICO JUDICIARIO D6 GAB.SEC.-CENTRO ASSIST MED E SOCIAL	1997	22/01/98	104062/97
JOSE ANTONIO ONGARO MOTORISTA C8 G.SUBSEC.-CENTRO DE TRANSPORTE	1996	05/01/98	104048/97
MARIO CANDIDO DE OLIVEIRA OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - 21a. VARA CIVEL	1997	05/01/98	104001/97
MARLENE PENTER TECNICO JUDICIARIO C8 DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA	1998	05/01/98	103934/97
SILMARA DA PENHA GRANDAL WINHESKI TECNICO JUDICIARIO C4 CTBA - 3a. VR DE FAMILIA	1997	05/01/98	103945/97
MARIA HELENA MEDEIROS DE SOUZA LACORTE TECNICO JUDICIARIO C8 GAB.SEC.-CENTRO ASSIST MED E SOCIAL	1997	05/01/98	104061/97
MARIA SILVIA ASINELLI DA COSTA MARTINS TECNICO JUDICIARIO C4 DC DA SEC PROT E EXPEDICAO	1997	19/01/98	104128/97
OBERDA MACEDO RIBAS OFICIAL JUDICIARIO C4 CTBA - 1A. VR EXECUCOES PENAIS	1998	02/01/98	103986/97

Curitiba, 03 de DEZEMBRO de 1997

JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º

2552/97

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, usando das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 101222/97, resolve

CONCEDER

a LIDIANE DOETZER ROEHRIG, Técnico Judiciário nível D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 19 de janeiro de 1998, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 03 de dezembro de 1997.

JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO

Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º

2553/97

O Secretário do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ em exercício, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n. 173/89, e de conformidade com o disposto X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
JOSE SERGINO GASPAR SGUARIZZI OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 CORONEL VIVIDA	1998	02/01/98	099649/97
FATIMA ELISABETH CAPELETTI AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 CORONEL VIVIDA	1998	02/01/98	099646/97

Curitiba, 03 de DEZEMBRO de 1997

JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2554

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 63974/95, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Ordem de Serviço n.º 987, de 14 de maio de 1996, na parte referente à interrupção das férias restantes autorizadas ao servidor **JOÃO MARIA RIBEIRO PICHETH**, Escrivão do Crime D11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de São Mateus do Sul.

Curitiba, 04 de dezembro de 1997.

JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

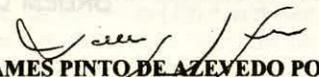
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002555

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14462/95, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 874, de 10 de maio de 1995, para que da mesma passe a constar que a contagem de tempo de serviço, para todos os efeitos legais, efetuadas em favor de **DIRCE BUFFARA DE CAMARGO VIANNA**, é de 07 (sete) anos e 86 (oitenta e seis) dias, por serviços prestados ao Tribunal de Contas e à Assembléia Legislativa do Paraná, nos períodos de 20.03.85 a 31.08.88 e 01.04.91 a 11.01.95, descontado o tempo paralelo, respectivamente, e não como figurou.

Curitiba, 04 de dezembro de 1997.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
 Secretário em exercício

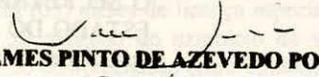
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002556

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59640/97, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 1333, de 09 de junho de 1997, na parte referente ao servidor **OSWALDO GUSSO DOS SANTOS**, para que da mesma passe a constar que a concessão de suas férias, alusivas ao ano de 1996, é a partir de 16 de junho de 1997, e não como figurou.

Curitiba, 04 de dezembro de 1997.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
 Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002557

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64490/95, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 588, de 21 de março de 1996, para que da mesma passe a constar que as férias alusivas ao ano de 1992, concedidas a **SANDRA CHRISTINA WAGNER**

DE SOUZA, transferidas pela Ordem de Serviço nº 420/96, foram interrompidas por necessidade do serviço e a partir de 17.11.95, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna, e não como ali figurou.

Curitiba, 04 de dezembro de 1997.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
 Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002558

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 93884/97, resolve

LOTAR

CARLOS EDUARDO CAPRIGLIONE SABOIA, Técnico Judiciário C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento do Patrimônio, a partir de 04 de novembro de 1997.

Curitiba, 04 de dezembro de 1997.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
 Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002559

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97123/97, resolve

DESIGNAR

ANA LUIZA DE FARIA ARANTES CASSOU, Oficial Judiciário D3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, no período de 22.09.97 a 21.10.97, as funções de chefe do Serviço de Atendimento aos Funcionários, da Seção de Prevenção e Atenção ao Álcool e Outras Drogas, do Centro de Assistência Médica e Social do Gabinete do Secretário, durante as férias da titular **SIMONE PIMENTEL GUIMARÃES**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de dezembro de 1997.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
 Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002560

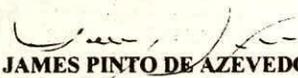
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 93984/97, resolve

DESIGNAR

MARIA DA GLORIA CALDERARI TAVORA, servidora do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 04 de novembro do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Automação de Textos, da Seção de Processamento de Dados, da Divisão Jurídica, do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

MARIA GOMES GEHLEN Agente de Serviços Gerais	28	1997	10.11.97
ADOLFO SELENKA Motorista	29	1995	17.11.97
KELLY MARISA LENZI Oficial Judiciário	29	1995	02.01.98
NELSON LUIZ HEIDEMANN Motorista	28	1996	05.01.98
CLEONICE DO ROCIO BIELÉN Assessor Jurídico	27	1997	22.12.97
GRACINHA DORACI DE PAULA FOGAÇA Telefonista	16	1997	17.11.97

Curitiba, 04 de dezembro de 1997.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

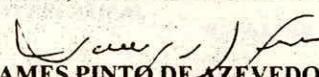
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002561

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 97513/97, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 10 de novembro de 1997, os dias restantes de férias alusivas ao ano de 1997, autorizadas ao servidor OSVALDO JOSÉ DE LIMA, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezessete (17) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de dezembro de 1997.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

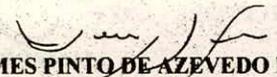
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002562

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 99998/97, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 22 de outubro de 1997, os dias restantes de férias, alusivas ao ano de 1994, autorizadas ao servidor MARCELO MADER STINGLIN, Oficial Judiciário C1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dez (10) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de dezembro de 1997.

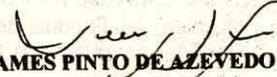

JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002563

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 94732/97, resolve **autorizar** os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
SERGIO ANTONIO RUSSI Oficial Judiciário	18	1997	22.12.97

Curitiba, 04 de dezembro de 1997.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

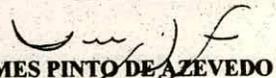
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002564

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 93721/97, resolve

AUTORIZAR

NUBIA CABRAL DE LIMA, Agente de Conservação B3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1992, a partir de 05 de janeiro de 1998.

Curitiba, 04 de dezembro de 1997.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002565

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 96021/97, resolve

I - AUTORIZAR

NIVALDO ENDO, Auxiliar de Cartório C3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Alto Piquiri, a usufruir os seguintes dias restantes de licença especial:

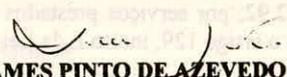
- a - oitenta e nove (89) dias, a partir de 01 de fevereiro de 1998, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 18.03.80 e 17.03.85, interrompida pela Ordem de Serviço n.º 2594/94;
- b - oitenta e seis (86) dias, a partir de 05 de maio de 1998, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 18.03.85 e 17.03.90, interrompida pela Ordem de Serviço n.º 1207/95;

II - CONCEDER

ao servidor acima citado, três (03) meses de licença especial, a partir de 31 de julho de 1998, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto

de serviço público compreendido entre 18.03.90 e 17.03.95.

Curitiba, 04 de dezembro de 1997.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
 Secretário em exercício

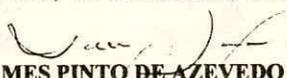
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002566

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 99322/97, resolve

CONCEDER

a **ROSI CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE LAKOMI**, funcionária do Tribunal de Alçada, ora à disposição deste Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 30 de dezembro do ano em curso, com fulcro no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual.

Curitiba, 04 de dezembro de 1997.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
 Secretário em exercício

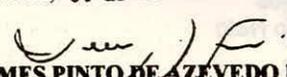
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002567

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 98680/97, resolve

CONCEDER

a **MARIA DELA BENDER**, Agente de Limpeza A10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Santa Helena, três (03) meses de licença especial, a partir de 02 de fevereiro de 1998, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 05.06.89 e 04.06.94, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de dezembro de 1997.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
 Secretário em exercício

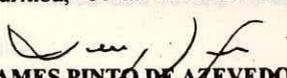
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002568

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 98239/97, resolve

CONCEDER

a **JARBAS ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**, Técnico Judiciário D6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição da Associação dos Magistrados do Paraná, cento e vinte (120) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 16 de novembro de 1997, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de dezembro de 1997.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
 Secretário em exercício

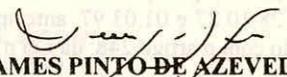
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002569

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 98241/97, resolve

CONCEDER

a **GEYSA BELLINATI GUAZZI AZZOLINI**, funcionária do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado do Paraná, ora à disposição do Tribunal de Justiça, nove (09) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 10 de novembro de 1997, de acordo com o artigo 237, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de dezembro de 1997.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
 Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002570

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 87062/97, resolve

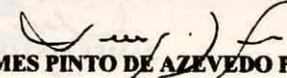
MANDAR CONTAR

em favor de **ONDINA MARIA MACHADO TIEMANN**, funcionária do Tribunal de Alçada, ora à disposição do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, os seguintes tempos de serviço:

I - cento e quarenta e quatro (144) dias, referente ao dobro dos dias restantes da licença especial, interrompida pela Ordem de Serviço 1442/93, relativa ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 16.02.87 e 15.02.92;

II - cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial não usufruída e correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 16.02.92 e 24.09.96, antecipado pelo item acima, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de dezembro de 1997.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
 Secretário em exercício

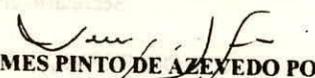
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002571

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 95065/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **MARIA TERESA DA COSTA CARDOSO**, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 15 (quinze) anos e 24 (vinte e quatro) dias, correspondente aos períodos de 29.11.77 a 13.08.78 e 14.08.78 a 31.12.92, por serviços prestados a este Poder Judiciário, na categoria de Pessoal Suplementar e sob a égide da C.L.T., respectivamente, descontados 09 (nove) dias de faltas, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de dezembro de 1997.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

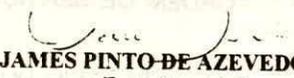
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002572

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 96903/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **ELSA LONGUINI SANCHEZ**, Auxiliar de Cartório C3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Colorado, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano, referente ao dobro da licença especial relativa ao decênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 28.10.87 e 01.03.97, antecipado pelas Ordens de Serviço n.ºs. 721/88-I e 1327/89, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de dezembro de 1997.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

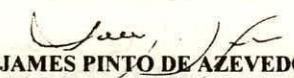
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002573

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97289/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **BIANCA TOEDTER POSPISIL**, Assessor Jurídico F9, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e relativa ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 14.05.93 e 14.11.97, antecipado pela Ordem de Serviço nº 1023/95, com fulcro no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de dezembro de 1997.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

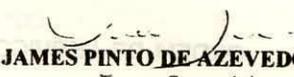
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002574

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 95928/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **MARIELLA THEREZINHA DE ATHAYDE CUNHA DA FONTOURA**, Técnico Judiciário D6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 05 (cinco) anos e 25 (vinte e cinco) dias, correspondente ao período de 07.12.87 a 31.12.92, por serviços prestados a este Poder Judiciário, sob a égide da C.L.T., de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de dezembro de 1997.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Departamento Judiciário

I Divisão de Processo Civil

Pauta de Julgamento do dia 16/12/1997

Sessão Ordinária - 1ª Câmara Cível

Emitido em 05-12-1997

Pauta de Julgamento da sessão ordinária do 1ª Câmara Cível a realizar-se em 16/12/1997 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
Abel Antonio Rebello	0003	0061214-6
Ademir Simões	0039	0061671-1
Adilson Luiz Bohatzuk	0006	0029556-9
Adyr Sebastião Ferreira	0011	0046247-9
	0056	0061195-6
Alfredo de Assis Gonçalves Neto	0010	0045990-1
Amauri Silva Torres	0030	0061137-4
André Renato Miranda Andrade	0021	0060237-5
	0022	0060261-1
	0035	0061487-9
	0045	0061828-0
Angela Beatriz Alcaide	0013	0047299-7
Annete Cristina de Andrade Gaio	0009	0043168-1
Antonio Carlos Efig	0006	0029556-9
	0050	0062528-9
Antonio Carlos Silva Kuhn	0054	0060512-3
Antonio Comparsi de Mello	0031	0061291-3
Antonio Constantino Volkov	0041	0061694-4
	0048	0062077-7
Antonio Dilson Pereira	0020	0059773-9
Antonio Fortuna	0044	0061773-0
Antonio Moris Cury	0025	0060826-2
Antonio Rodrigues Simões	0005	0023955-8
Antonio Silva de Paulo	0026	0060959-6
Aparecido Carlos Pinho Beltoni	0052	0061680-0
Argentino Pereira de Siqueira	0029	0061100-7
	0036	0061516-5
	0038	0061541-8
	0047	0062028-4
	0049	0062186-1
Arivaldy Rosaria Stela Alves	0039	0061671-1
Arnaldo Alves de Camargo Neto	0029	0061100-7
	0034	0061406-4
	0036	0061516-5
	0038	0061541-8
	0047	0062028-4
	0049	0062186-1
Ami Deonildo Hall	0007	0035937-1
Arão dos Santos	0051	0062550-1
Audrey Lilian de Souza Farah	0016	0056447-2
Augusto José Bittencourt	0024	0060737-0
	0037	0061539-8
Augusto Prolik	0025	0060826-2
Benedito Nicolau dos Santos Neto	0029	0061100-7
	0036	0061516-5
	0047	0062028-4
	0049	0062186-1
Bortolo Constante Escorsim	0017	0059424-1
Brasil Paraná de Cristo Segundo	0047	0062028-4
	0049	0062186-1
Caprice Andretta Chechelaky	0016	0056447-2

026. 0056321-3/01 Recurso Especial Cível
 Protocolo : 1997/101410
 Comarca : Ponta Grossa
 Vara : 4ª Vara Cível
 Ação Originária : 563213 Apelação Cível
 Autos Complementar: 9500000786 Ação Monitoria
 Recorrente : Paulo Roberto de Moraes Barros e Sua Mulher
 Advogado : Mauricio Silva
 : Wagner Luiz Menezes Lima
 Recorrido : Paraná Banco SA
 Advogado : Athos Carneiro de Sa
 Motivo : para contra-razões

027. 0056652-3/02 Recurso Especial Cível
 Protocolo : 1997/98630
 Comarca : Curitiba
 Vara : 3ª Vara Faz Publica Falência e Concordatas
 Ação Originária : 566523 Apelação Cível
 Recorrente : Reibor Artefatos de Borracha Ltda
 Advogado : Julio Cesar de Liz
 : Gladimir Adriani Poletto
 : Elaine da Silveira Assis Matos
 Recorrido : Fábrica Dowal SA Calçados e Artigos para Esporte
 Advogado : Luiz Celso Dalpra
 Motivo : para contra-razões

DIVISÃO DE PROCESSO CRIME

Divisão de Processo Crime
 Seção da 2ª Câmara Criminal
 Seção de Processos Especiais

Página 001
 Emitido em 04-12-1997

Relação No. 1997.04714 de Publicação (Análítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Beno Fraga Brandão	001	0049285-1
Rene Ariel Dotti	001	0049285-1

Vista ao(s) Advogado (s) - manifestar de acordo com o art. 8º da Lei Federal nº8038 - Prazo : 5 dias

001. 0049285-1 Ação Penal (Cam)
 Protocolo : 1996/29874
 Comarca : Toledo
 Ação Originária : 9400000784 Pedido de Providências
 Autor : Ministério Público do Estado do Paraná
 Réu : Albino Corazza Neto
 Advogado : Rene Ariel Dotti
 : Beno Fraga Brandão
 Órgão Julgador : 2ª Câmara Criminal
 Relator : Des. Nunes do Nascimento
 Motivo : manifestar de acordo com o art. 8º da Lei Federal nº8038
 Vista Advogado : Rene Ariel Dotti (PR002612)
 : Beno Fraga Brandão (PR020920)

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 351/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 102917/97, resolve:

DESIGNAR

Benedito Luciano de Souza Filho, matrícula n. 5374, Oficial Judiciário nível C-1, para substituir **Marly Mary da Cruz Macedo**, no cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, ambos do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, durante o período de afastamento da titular.

Curitiba, 1º de dezembro de 1997.


Jair Ramos Braga
 Presidente

PORTARIA N. 352/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 103055/97, resolve:

CONCEDER

a **Roberto Portugal**, Secretário do Tribunal de Alçada símbolo DAS-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1998, a partir do dia 2 de janeiro.

Curitiba, 1º de dezembro de 1997.


Jair Ramos Braga
 Presidente

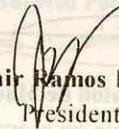
PORTARIA N. 353/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob o n. 103289/97 resolve:

DESIGNAR

Selma Maria Buquera Righi, matrícula n. 5375, Oficial Judiciário nível B-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, para exercer as funções de chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração e Pessoal do Departamento Administrativo ficando, em consequência, revogada a Portaria n. 70/97.

Curitiba, 1º de dezembro de 1997.


Jair Ramos Braga
 Presidente

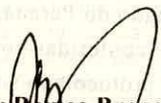
PORTARIA N. 354/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 103774/97, resolve:

CONCEDER

à Excelentíssima Senhora Doutora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes, Juíza deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do último dia 28, com base no artigo 85, inciso I, parágrafo 1º, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 2 de dezembro de 1997.


Jair Ramos Braga
Presidente

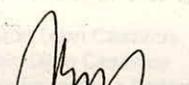
PORTARIA N. 355/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 104097/97, resolve:

DESIGNAR

Cesar Coelho Feres, matrícula n. 5018, Assessor Jurídico nível F-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir Sidney Maynardes Junior, no cargo, em comissão, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, durante o período de afastamento do titular.

Curitiba, 3 de dezembro de 1997.


Jair Ramos Braga
Presidente

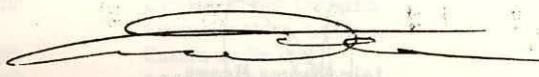
PORTARIA N. 356/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 104119/97, resolve:

DESIGNAR

Denise Fleck Ribeiro, matrícula 5621, funcionária do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, para substituir Elisabeth Cristina de Geus, no cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, durante o período de afastamento da titular.

Curitiba, 4 de dezembro de 1997.


Celso Rotoli de Macedo
Presidente em exercício

PORTARIA N. 358/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 104532/97, resolve:

DESIGNAR

Lígia Maria Mazzo, matrícula n. 5400, Oficial Judiciário nível C-1, para substituir Mara Freire Rodrigues de Souza, no cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, ambos do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, durante o período de afastamento da titular.

Curitiba, 4 de dezembro de 1997.


Celso Rotoli de Macedo
Presidente em exercício

PORTARIA N. 359/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 104941/97, resolve:

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor Waldemir Luiz da Rocha, Juiz deste Tribunal, 31 (trinta e um) dias restantes de licença especial, a que faz jus por não haver se afastado do exercício de suas funções, no quinquênio compreendido entre 10 de abril de 1984 e 9 de abril de 1988, a partir do próximo dia 6, com fulcro no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 4 de dezembro de 1997.


Celso Rotoli de Macedo
Presidente em exercício

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N. 552/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 103772/97, resolve:

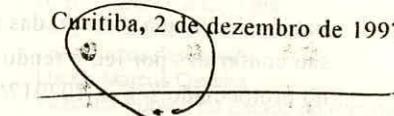
I - TRANSFERIR

para época oportuna, as férias legais alusivas ao presente exercício de Eliege Cristina Sanvido, matrícula n. 5422, Oficial Judiciário nível B-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço n. 521/97.

II - ANTECIPAR

à mesma funcionária, férias alusivas ao exercício de 1998, escaladas para o mês de dezembro, pela Ordem de Serviço n. 515/97, a partir do dia 2 de janeiro.

Curitiba, 2 de dezembro de 1997.

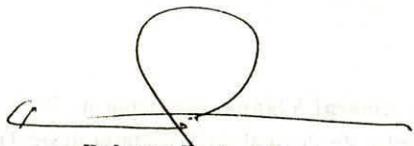

Roberto Portugal
Secretário

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 103781/97, resolve:

CONCEDER

a **Darcy Caron Alves**, matrícula n. 5528, de Diretor de Departamento Econômico e Financeiro símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1998, a partir do dia 6 de janeiro.

Curitiba, 2 de dezembro de 1997.


Roberto Portugal
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 554/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 104064/97, resolve:

CONCEDER

a **Cláudia Valéria Calegari Steuck**, matrícula n. 5633, Técnico Judiciário nível D-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do dia 2 de janeiro de 1998.

Curitiba, 2 de dezembro de 1997.


Roberto Portugal
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 555/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 104066/97, resolve:

TRANSFERIR

para época oportuna, as férias legais alusivas ao exercício de 1998, de **Cláudia Valéria Calegari Steuck**, matrícula n. 5633, Técnico Judiciário nível D-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal do Justiça, ora à disposição deste Tribunal, escaladas para o mês de janeiro pela Ordem de Serviço n. 515/97.

Curitiba, 3 de dezembro de 1997.

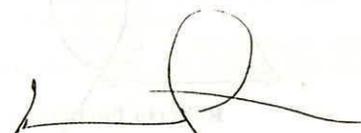

Roberto Portugal
 Secretário

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 104097/97, resolve:

CONCEDER

a **Sidney Maynardes Junior**, matrícula n. 5579, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 18 (dezoito) dias restantes de férias alusivas ao presente exercício, assegurados pela Ordem de Serviço n. 325/97, a partir do próximo dia 5.

Curitiba, 3 de dezembro de 1997.


Roberto Portugal
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 557/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 100574/97, resolve:

ASSEGURAR

a **Mauro Borges de Macedo**, matrícula n. 5081, Assessor Jurídico nível F-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 6 de março de 1993 e 7 de setembro do corrente ano, antecipado em virtude da contagem efetivada pela Portaria n. 12/95, de 4 de janeiro de 1995.

Curitiba, 3 de dezembro de 1997.


Roberto Portugal
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 558/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 102917/97, resolve:

CONCEDER

a **Marly Mary da Cruz Macedo**, matrícula n. 5190, Assessora Judiciária símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do dia 5 de janeiro de 1998.

Curitiba, 1º de dezembro de 1997.


Roberto Portugal
 Secretário

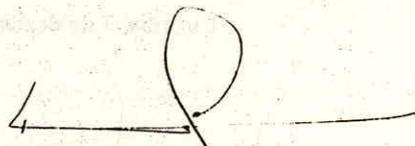
ORDEM DE SERVIÇO N. 559/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 104119/97, resolve:

CONCEDER

a **Elisabeth Cristina de Geus**, matrícula n. 5377, Assessora Judiciária símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias alusivas ao exercício de 1995, a partir do próximo dia 15.

Curitiba, 4 de dezembro de 1997.



Roberto Portugal
Secretário

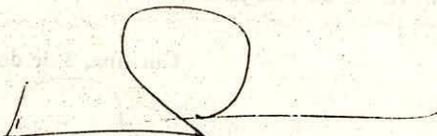
ORDEM DE SERVIÇO N. 560/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 104532/97, resolve:

CONCEDER

a **Mara Freire Rodrigues de Souza**, matrícula n. 5447, Assessora Judiciária símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 19 (dezanove) dias restantes de férias alusivas ao presente exercício, assegurados pela Ordem de Serviço n. 382/97, a partir do último dia 2.

Curitiba, 4 de dezembro de 1997.



Roberto Portugal
Secretário

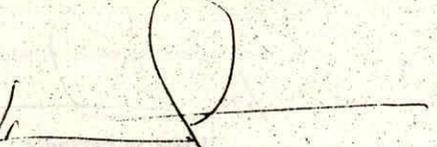
ORDEM DE SERVIÇO N. 561/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 104524/97, resolve:

CONCEDER

a **João Orlando Globeski**, matrícula n. 5492, Contador nível E-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1998, a partir do dia 2 de janeiro.

Curitiba, 4 de dezembro de 1997.



Roberto Portugal
Secretário

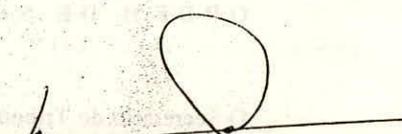
ORDEM DE SERVIÇO N. 562/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 104734/97, resolve:

CONCEDER

a **Paulo Celso Amaral Vianna**, matrícula n. 5012, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1998, a partir do dia 5 de janeiro.

Curitiba, 4 de dezembro de 1997.



Roberto Portugal
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE ALCADA
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELACAO No. 2001

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADEMAR ANTONIO RODIO	002	0066262-2/02
ADSON GABINO DE MORAES JUNIOR	004	0070070-3/04
ALESSANDRA D. GUIMARAES	004	0070070-3/04
ALICIO MALAVAZI	012	0089352-9/02
	022	0096354-4/02
ALMIR TADEU BOTELHO	013	0089431-5/02
ANA LUCIA FRANCA	017	0095039-8/02
	018	0095403-8/02
ANTONIO G. F. M. DE ALBUQUERQUE	004	0070070-3/04
ANTONIO SBANO	021	0095879-2/02
ANTONIO SBANO JUNIOR	021	0095879-2/02
BLAS GOMM FILHO	004	0070070-3/04
CARLA BEUX	016	0093685-2/03
CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO	003	0068398-5/02
	008	0079953-3/03
	009	0080075-1/02
CARLOS ALBERTO FORBECK DE CASTRO	008	0079953-3/03
	009	0080075-1/02
CARLOS ROBERTO LUNARDELLI	020	0095690-1/03
CASSIO LISANDRO TELLES	013	0089431-5/02
CELSON FERNANDO GUTMANN	023	0097466-3/02
CELSON HECKE	003	0068398-5/02
CLAUDIO XAVIER PETRYK	017	0095039-8/02
	018	0095403-8/02
	019	0095630-5/02
CLEA MARA LUVIZOTTO	011	0083557-0/02
CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR	015	0092888-9/03
	020	0095690-1/03
CYNTHIA REGINA HOEPFNER	011	0083557-0/02

AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS CAUSADOS EM ACIDENTE DE VEÍCULOS - VALOR DA CONDENAÇÃO. É INCENSURÁVEL O QUANTUM DA CONDENAÇÃO - TRÊS ORÇAMENTOS DE FIRMAS IDÔNEAS, APRESENTADOS PELO AUTOR, COERENTES E DE ESTREITA SINTONIA ENTRE SI, CONSIGNANDO CADA QUAL A DISCRIMINAÇÃO E VALOR DAS PEÇAS E DO SERVIÇO - SUFICIENTES PARA A DEMONSTRAÇÃO DA EXTENSÃO DOS DANOS - MÁXIME SE O ACUSADO NÃO COMPROVA A FALTA DE IDONEIDADE DO EXCESSO DE PREÇO - ORÇAMENTOS APRESENTADOS PELO RECORRENTE COM DISCRIMINAÇÃO SUSPICAZ E QUE REPARTIRIAM A REALIZAÇÃO DO REPARO NÃO SERVEM DE BASE PARA FIXAÇÃO DA RESPONSABILIDADE QUANTO AOS DANOS MATERIAIS FRENTE ÀQUELES APRESENTADOS PELO AUTOR - CONHECIMENTO - IMPROVIMENTO DO RECURSO." Nada mais. Eu _____ (Sandra Maria Falcão), Secretária nomeada para o ato, o lavrei e subscrevo.

TERMO Nº 022/97, DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL DA 4ª REGIÃO DA COMARCA DE PONTA GROSSA, ESTADO DO PARANÁ.

Data: 28 de Novembro de 1.997, às 09:30 horas
Local: Juizado Especial Cível de Ponta Grossa - Pr.
Juiz Presidente: Dr. NILSON DE OLIVEIRA TOLEDO
Juiz Relator: Dr. LUIZ SETEMBRINO VON HOLLEBEN
Juiz Membro: Dr. LUIZ MATEUS DE LIMA
Recorrente: TEOFILO PAULOVSKI
Advogado: FERNANDO MADUREIRA
Recorrido: JESUANA KUSTER DE AZEVEDO
Advogado: ALEXANDRE JOÃO BARBUR NETO e LUIZ FERNANDO MATIAS

Recurso sob nº 004/97 de Ponta Grossa-Pr.

Voto do Juiz Relator (resenha): ACÓRDÃO Nº 063 " RECURSO - AÇÃO DE RESSARCIMENTO DE DANOS - ABALROAMENTO PELA TRASEIRA - RESPONDE POR PERDAS E DANOS O MOTORISTA QUE NA FAIXA ESQUERDA DA PISTA COLIDE COM A TRASEIRA DO VEÍCULO QUE VAIS À FRENTE E QUE CONVERGIA À ESQUERDA, REVELANDO DESATENÇÃO - A PROVA TESTEMUNHAL DA AUTORA, ORA RECORRIDA MERECE PREVALECER SOBRE A DO RÉU, POIS SE MOSTRA COERENTE COM A DINÂMICA DO FATO E PROVA A CULPA EXCLUSIVA DO RÉU - INOBSERVÂNCIA DO RÉU DA REGRA GERAL DE TRÂNSITO (INC. V, ART. 38 DO CNT) DE SE CONDUZIR PELA FAIXA DIREITA DA PISTA - ALEGAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO PELO RÉU SOMADA A PRESUNÇÃO RELATIVA CONTRA O MOTORISTA QUE ABALROA POR TRÁS INVERTE O ÔNUS DA PROVA PARA O RÉU (INC. II, ART. 333, DO CPC) - CONHECIMENTO - RECURSO IMPROVIDO." Nada mais. Eu _____ (Sandra Maria Falcão), Secretária nomeada para o ato, o lavrei e subscrevo.

TERMO Nº 021/97, DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL DA 4ª REGIÃO DA COMARCA DE PONTA GROSSA, ESTADO DO PARANÁ.

Data: 28 de Novembro de 1.997, às 09:00 horas
Local: Juizado Especial Cível de Ponta Grossa - Pr.
Juiz Presidente: Dr. NILSON DE OLIVEIRA TOLEDO
Juiz Relator: Dr. LUIZ SETEMBRINO VON HOLLEBEN
Juiz Membro: Dr. LUIZ MATEUS DE LIMA
Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO
Recorrido: CONRADO JOSÉ MENDES
Advogado: EMERSON E. WOYCEICHOSKI

Recurso sob nº 001/97 de Ponta Grossa-Pr. (Criminal)

Voto do Juiz Relator (resenha): ACÓRDÃO Nº 062 " LESÕES CORPORAIS CONTRA ESPOSA - VIAS DE FATO CONTRA O FILHO - CONTRAVENÇÃO PENAL COLHIDA PELA PRESCRIÇÃO FACE A PENA ABSTRATAMENTE COMINADA - EXTINÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA - MATÉRIA PRELIMINAR - NO MÉRITO NÃO MERECE REFORMA A DECISÃO GUERREADA - CONJUNTO PROBATÓRIO DÚBIO E INCOMPLETO NÃO PODE EMBASAR DECRETO CONDENATÓRIO PORQUE MILITA A

FAVOR DO ACUSADO A PRESUNÇÃO DE SUA INOCÊNCIA - RECURSO IMPROVIDO - MANUTENÇÃO DA SENTENÇA DO JUÍZO A QUO - ABSOLVIÇÃO." Nada mais. Eu _____ (Sandra Maria Falcão), Secretária nomeada para o ato, o lavrei e subscrevo.

MINISTÉRIO PÚBLICO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 1511

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 5521/97-PGJ, resolve

I - CONCEDER

ao Promotor de Justiça ARION ROLIM PEREIRA 10 (dez) dias das férias relativas ao 2º período de 1992, cassadas pela Resolução nº 1452/92, para serem usufruídos no período de 26 de novembro a 05 de dezembro do fluente, ficando os 20 (vinte) dias restantes para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça CIRO EXPEDITO SCHERAIBER para Coordenar o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Defesa do Consumidor, durante as férias do respectivo Coordenador.

Curitiba, 19 de novembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1521

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 2169/97-PGJ/Subsede, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça LUIZ ROBERTO MERLIN CLÈVE as férias relativas ao 1º período de 1994, asseguradas pela Resolução nº 1370/93, para serem usufruídas no período de 01 a 30 de dezembro do fluente.

Curitiba, 24 de novembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1523

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 5662/97-PGJ, resolve

I - CONCEDER

04 (quatro) dias de licença ao Promotor de Justiça MARCELO BORTOLINI para tratar de assuntos particulares, no período de 02 a 05 de dezembro do fluente.

II - DESIGNAR

o Promotor Substituto CLÁUDIO SMIRNE DINIZ para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de PARANAÍ, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 24 de novembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1525

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Procuradora de Justiça SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES para atuar junto à 5ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça no dia 25 de novembro do fluente.

Curitiba, 24 de novembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

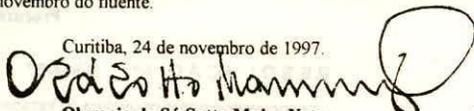
RESOLUÇÃO Nº 1526

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **EDILBERTO DE CAMPOS TROVÃO** para atuar junto à 3ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Alçada no dia 25 de novembro do fluente.

Curitiba, 24 de novembro de 1997.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

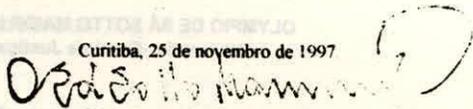
RESOLUÇÃO Nº 1527

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 5700/97-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **FRANCISCO ZANICOTTI** para compor a Banca Examinadora do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Distribuidor, Partidor, Contador, Depositário Público e Avaliador Judicial, a ser realizado no dia 15 de dezembro do fluente, às 9:00 horas, na comarca de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU.

Curitiba, 25 de novembro de 1997.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

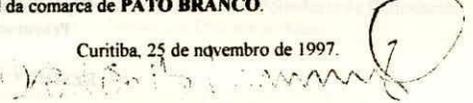
RESOLUÇÃO Nº 1528

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **JOSÉ AMÉRICO PENTEADO DE CARVALHO** para, sem prejuízo das atribuições do responsável pela respectiva Promotoria de Justiça, atuar nos Autos de Ação Ordinária de Indenização nº 296/92, da 1ª Vara Cível da comarca de PATO BRANCO.

Curitiba, 25 de novembro de 1997.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

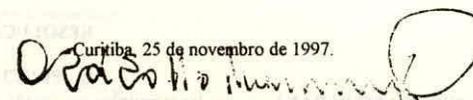
RESOLUÇÃO Nº 1530

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa necessidade dos serviços, resolve

CASSAR

as férias relativas ao 2º período de 1992 da Promotora de Justiça **GILDELENA ALVES DA SILVA**, concedidas através da Resolução nº 1517/97, assegurando-lhe o direito de fruição das mesmas para época oportuna.

Curitiba, 25 de novembro de 1997.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

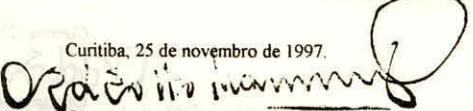
RESOLUÇÃO Nº 1531

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa necessidade dos serviços, resolve

CASSAR

as férias relativas ao período/ano aquisitivo inicial do Promotor de Justiça **FRANCISCO ZANICOTTI**, concedidas através da Resolução nº 1481/97, assegurando-lhe o direito de fruição das mesmas para época oportuna.

Curitiba, 25 de novembro de 1997.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

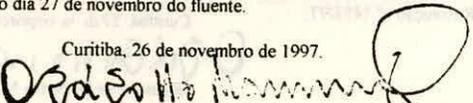
RESOLUÇÃO Nº 1532

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **SONIA MARIA DE OLIVEIRA HARTMANN** para atuar junto à 4ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Alçada no dia 27 de novembro do fluente.

Curitiba, 26 de novembro de 1997.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

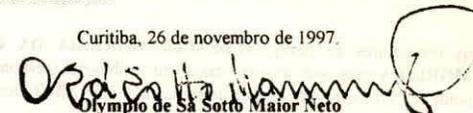
RESOLUÇÃO Nº 1533

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 1867/97-PGJ/Subsede, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **WILIAM GIL PINHEIRO PINTO** para atuar nos Autos de Procedimento Especial nº 148/97, da comarca de IPORÁ, tendo em vista o impedimento arguido pelo titular e acolhido pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Curitiba, 26 de novembro de 1997.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

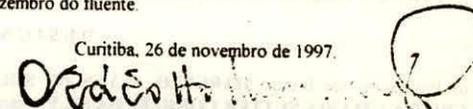
RESOLUÇÃO Nº 1534

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **LUÍS EDUARDO SILVEIRA DE ALBUQUERQUE** para responder pelos serviços do Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no período de 01 a 31 de dezembro do fluente.

Curitiba, 26 de novembro de 1997.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

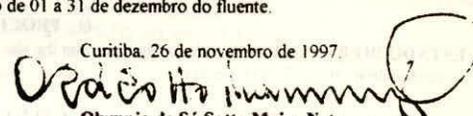
RESOLUÇÃO Nº 1535

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora Substituta **ALINE BILEK BAHR** para responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de PIRAQUARA, no período de 01 a 31 de dezembro do fluente.

Curitiba, 26 de novembro de 1997.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

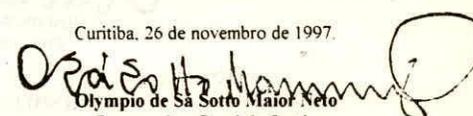
RESOLUÇÃO Nº 1536

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora Substituta **FERNANDA LACERDA TREVISAN** para responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de MANDAGUARI, a partir de 30 de novembro do fluente e até ulterior deliberação.

Curitiba, 26 de novembro de 1997.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

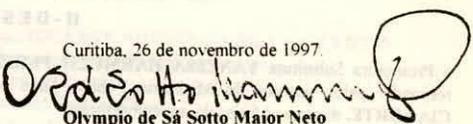
RESOLUÇÃO Nº 1537

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto **DENILSON SOARES DE ALMEIDA** para responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de FAXINAL, a partir de 01 de dezembro do fluente e até ulterior deliberação.

Curitiba, 26 de novembro de 1997.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

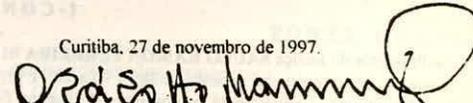
RESOLUÇÃO Nº 1538

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 5721/97-PGJ, resolve

CONCEDER

licença à Promotora de Justiça **SANDRA REGINA KOCH** para tratamento de sua saúde, nos dias 01 e 02 de dezembro do fluente.

Curitiba, 27 de novembro de 1997.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1539

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 5733/97-PGJ, resolve

I - CONCEDER

10 (dez) dias de licença ao Promotor de Justiça **ÁLVARO LUIZ TORRENS** para tratamento de sua saúde, no período de 01 a 10 de dezembro do fluente.

II - DESIGNAR

os Promotores de Justiça **ILDEMAR MOREIRA DA CRUZ** e **LUCIANA RIBEIRO LEPRI MOREIRA** para, sem prejuízo das atuais atribuições, responderem pelos serviços do Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de **TOLEDO**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 27 de novembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1540

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os Promotores de Justiça **MARCELO ALVES DE SOUZA**, **ELIEZER GOMES DA SILVA** e **CRISTINA MARIA SUTTER CORRÊIA DA SILVA** para, sem prejuízo das atribuições do titular da respectiva Promotoria de Justiça, atuarem nos Autos de Inquéritos Policiais números 11/97, 12/97, 14/97 e 16/97, do Grupo Tigre - Tático Integrado dos Grupos de Repressão Especial, da comarca de **CURITIBA**.

Curitiba, 27 de novembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1541

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 5619/97-PGJ, resolve

I - CONCEDER

ao Promotor de Justiça **FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA** as férias relativas 2º período de 1997, cassadas pela Resolução nº 0693/97, para serem usufruídas no período de 01 a 30 de dezembro do fluente.

II - DESIGNAR

a Promotora de Justiça **STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO** para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 16ª Promotoria de Justiça da comarca de **MARINGÁ**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 27 de novembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1542

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 5631/97-PGJ, resolve

I - CONCEDER

à Promotora de Justiça **LORIANE ZANILO CORREIA** 10 (dez) dias das férias relativas ao 2º período de 1991, transferidas pela Resolução nº 0690/90, para serem usufruídas no período de 15 a 24 de dezembro do fluente, ficando os 20 (vinte) dias restantes para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

II - DESIGNAR

a Promotora Substituta **VANESSA HARMUCH PEREZ** para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de **CIANORTE**, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 27 de novembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1543

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 5734/97-PGJ, resolve

I - CONCEDER

ao Promotor de Justiça **SAULO RAMON FERREIRA** 01 (um) mês e 05 (cinco) dias da licença especial a que faz jus, referente ao período de 28.11.90 a 28.11.95, assegurados pela Resolução nº 1175/97, para serem usufruídos a partir de 28 de novembro do fluente, ficando 01 (um) mês e 20 (vinte) dias restantes para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

o Promotor Substituto **ANDRÉ GUSTAVO DE CASTRO RIBEIRO** para responder pelos serviços do Ministério Público junto à 6ª Promotoria de Justiça da comarca de **CASCADEL**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 27 de novembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1544/97

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **CONCEDER**, aos membros do Ministério Público abaixo relacionados, o acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos, com amparo no artigo 37, inciso VIII, da Lei Complementar Federal nº 40/81 e artigos 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 42/88:

NOME	CARGO	R.G. Nº	PROTOCOLO	D. VALIDADE	PERCENTUAL
EDISON DO RÉGO M. ROCHA	Prom. Just. entr. final	1.374.700-8	002267/97	05/12/97	20,00%
JOSÉ CARLOS D. PIMENTEL JÚNIOR	Prom. Subst. em Seg. Grau	2.059.849-2	002266/97	23/11/97	15,00%
MÁRCIA FRANCINE BROIETTI	Prom. Just. entr. inicial	3.150.887-8	002265/97	15/11/97	10,00%

Curitiba, 27 de novembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1545

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **CHEDE MAMÉDIO BARK** para atuar junto ao 3º Grupo de Câmaras Cíveis do egrégio Tribunal de Alçada no dia 27 de novembro do fluente.

Curitiba, 27 de novembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1546

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

PASSAR

ao Procurador de Justiça **ANTERO DA SILVEIRA** os encargos da Procuradoria-Geral de Justiça no período vespertino do dia 27 e no dia 28 de novembro do fluente.

Curitiba, 27 de novembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1547

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 5699/97-PGJ, resolve

I - CONCEDER

ao Promotor de Justiça **LUÍS MARCELO MAFRA BERNARDES DA SILVA** 05 (cinco) dias das férias relativas ao período/ano aquisitivo inicial, asseguradas pela Resolução nº 1234/97, para serem usufruídos no período de 26 a 30 de dezembro do fluente, ficando os 25 (vinte e cinco) dias restantes para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça **MÁRCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA** para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de **DOIS VIZINHOS**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 27 de novembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1549

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **MAURO SÉRGIO ROCHA** para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 5ª Promotoria de Justiça da comarca de **CAMPO MOURÃO**, durante as férias do respectivo titular, ficando, em consequência, revogado o item I da Resolução nº 1457/97.

Curitiba, 27 de novembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

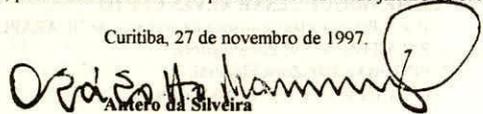
RESOLUÇÃO Nº 1552

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4983/97-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça MISAEL DUARTE PIMENTA NETO as férias relativas ao 1º período de 1997, escaladas pela Resolução nº 1421/96, para serem usufruídas no período de 01 a 30 de janeiro de 1998.

Curitiba, 27 de novembro de 1997.


Américo da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO Nº 1561

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os Procuradores de Justiça, Promotores de Justiça e Promotores Substitutos abaixo nominados, para responderem pelos serviços do Ministério Público das Comarcas de entrância final, durante o mês de janeiro de 1998:

CURITIBA

Dr. RICARDO KOCHINSKI MARCONDES

- 1ª, 2ª e 3ª Varas de Delitos de Trânsito.
- 5ª e 11ª Varas Criminais.

Dr. JOÃO HENRIQUE VILELA DA SILVEIRA

- Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Defesa do Consumidor;
- Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção ao Meio Ambiente;
- 1ª e 2ª Zonas Eleitorais.

- Dr. LUIZ EDUARDO CANTO AZEVEDO BUENO

- Centro de Apoio Operacional das Promotorias Cíveis.
- Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Execução Penal.
- Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Defesa da Saúde do Trabalhador e de Reparação do Dano Resultante de Crime.

Dr. MURILLO JOSÉ DIGIÁCOMO

- Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente;
- Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Defesa das Pessoas Portadoras de Deficiências;
- Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Defesa dos Direitos do Idoso.

Dr. MÁRIO SÉRGIO DE ALBUQUERQUE SCHIRMER

- Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção ao Patrimônio Público (cível);
- Centro de Apoio Operacional das Promotorias Eleitorais;
- 3ª e 4ª Zonas Eleitorais.

Dr. MARCO ANTONIO TEIXEIRA

- Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Defesa da Saúde Pública;
- Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Defesa dos Direitos e Garantias Constitucionais.

Dr. JOSÉ DELIBERADOR NETO

- Diretoria-Geral;
- Centro de Apoio Operacional das Promotorias Criminais;
- Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção ao Patrimônio Público (criminal).

Dra. MARILU SCHNAIDER

- 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas.

Dra. ALINE BILEK BAHR

- 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas.

Dra. FERNANDA NAGL GARCEZ

- 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas.

Dr. ANDRÉ LUÍS MEDEIROS JUNG

- 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas.

Dr. LUIZ FRANCISCO FONTOURA

- 1ª e 2ª Varas da Infância e da Juventude (1º Ofício);

Dra. MARÍLIA VIEIRA FREDERICO

- Vara da Infância e da Juventude (2º Ofício).

Dr. ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS

Dr. SANDRES SPONHOLZ

Dr. WILDE SOARES PUGLIESE

- 1ª Vara de Execuções Penais;
- 2ª Vara de Execuções Penais.

Dr. LUIZ DO AMARAL

Dra. WILMA DE SOTTOMAIOR SIQUEIRA

- Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

Dr. VANI ANTONIO BUENO

- Promotoria de Investigações Criminais;
- 145ª e 174ª Zonas Eleitorais

Dr. DOMINGOS THADEU RIBEIRO DA FONSECA

- Promotoria de Investigações Criminais.

Dr. GILBERTO GIACOIA

- Assessoria de Gabinete.

Dr. FÁBIO ANDRADES GAMEIRO

- 2ª, 10ª, 11ª, 12ª, 17ª e 19ª Varas Cíveis

Dra. MARIA ÂNGELA CAMARGO KISKA

- 1ª, 3ª, 5ª, 6ª, 7ª e 20ª Varas Cíveis;

Dra. KARINA ANASTÁCIO FARIA

- 4ª, 8ª, 9ª, 13ª, 14ª e 21ª Varas Cíveis;

Dr. JOSÉ AMÉRICO PENTEADO DE CARVALHO

- 15ª, 16ª e 18ª Varas Cíveis
- Registros Públicos
- Precatórias Cíveis

Dra. ÂNGELA CURI.

- 1ª Vara de Família;
- 175ª e 176ª Zonas Eleitorais

Dra. JACQUELINE BATISTI

- 2ª Vara de Família;
- 177ª e 178ª Zonas Eleitorais

Dr. ROBERTO AIRES DE TOLEDO ARRUDA

- 3ª Vara de Família;

Dra. GALATÉIA FRIDLUND SOTTO MAIOR

- 4ª Vara de Família;

Dra. VANESSA HARMUCH PEREZ

- 4ª, 8ª e 9ª Varas Criminais;
- 1ª e 2ª Varas do Tribunal do Juri.

Dr. FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA BRANCO

- 1ª, 3ª e 6ª Varas Criminais;

Dr. SAMIR BAROUKI

- 2ª, 7ª, 10ª Varas Criminais;
- Auditoria da Justiça Militar e Precatórias Criminais.

Dra. SONIA MARISA TAQUES MERCER

Dr. MÁRIO JOSÉ ESBALQUEIRO

Dr. MÁRIO LUIZ RAMIDOFF

Dra. LAÍS LETCHACOVISKI

Dra. CRISTINA CORSO RUARO

Dr. LUIZ EDUARDO CANTO AZEVEDO BUENO

Dr. UBIRAJARA ÍNDIO DO BRASIL FERREIRA DE ARAÚJO

Dr. CHEDE MAMÉDIO BARK

Dr. LUIZ ROBERTO MERLIN CLÈVE

Dra. MÍRIAM DE FREITAS SANTOS

- Segundo Grau.

CASCATEL

Dr. CARLOS BACHINSKI

- Por distribuição;
- 68ª e 143ª Zonas Eleitorais.

Dr. ANDRÉ GUSTAVO DE CASTRO RIBEIRO

- Por distribuição;
- 184ª e 185ª Zonas Eleitorais.

FOZ DO IGUAÇU

Dra. ELISIANE DA SILVA MORAES

- Por distribuição;
- 46ª e 147ª Zonas Eleitorais.

Dr. CÂNDIDO FURTADO MAIA NETO

- Por distribuição;
- 204ª e 205ª Zonas Eleitorais.

LONDRIÑA

Dra. MARIA LÚCIA FERREIRA REICHENBACH

- Varas Cíveis;
- 146ª, 157ª e 189ª Zonas Eleitorais.

Dr. LEONARDO DA SILVA VILHENA

- Varas Criminais;
- Juizado Especial Criminal;
- 190ª e 191ª Zonas Eleitorais.

Dra. SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN

- Promotorias Especializadas;
- Varas de Família;
- Juizado Especial Cível;
- 41ª e 42ª Zonas Eleitorais.

MARINGÁ

Dr. MANOEL ILECIR HECKERT

- Varas Cíveis;
- Varas de Família;
- Juizado Especial Cível;
- 66ª, 137ª e 192ª Zonas Eleitorais.

Dr. FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA

- Varas Criminais;
- Promotorias Especializadas;
- Juizado Especial Criminal;
- 154ª e 193ª Zonas Eleitorais.

PONTA GROSSA

Dra. VIVIAN PATRÍCIA FORTUNATO

- Varas Cíveis;
- Varas de Família;

- Demais Promotorias Especializadas;
- Juizado Especial Cível;
- 15ª, 139ª e 197ª Zonas Eleitorais.

Dr. SÉRGIO AUGUSTO ALTHAUS

- Varas Criminais;
- Juizado Especial Criminal;
- Promotoria da Criança e do Adolescente;
- 14ª e 198ª Zonas Eleitorais.

Curitiba, 01 de dezembro de 1997

Oscar H. Mamm...
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1562

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os Promotores de Justiça e Promotores Substitutos abaixo nominados, para responderem pelos serviços do Ministério Público nas formas seguintes junto às Comarcas e Zonas Eleitorais do Interior, durante o mês de janeiro de 1997.

Dra. CLÁUDIA RODRIGUES DE MORAIS

- 1ª a 4ª Promotorias de Justiça da comarca de APUCARANA, 28ª, 150ª e 179ª Zonas Eleitorais;
- JANDAIA DO SUL e 70ª Zona Eleitoral;
- MARILÂNDIA DO SUL e 76ª Zona Eleitoral;
- MANDAGUARI e 60ª Zona Eleitoral;

Dr. FÁBIO HIDEKI NAKANISHI

- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de ARAPONGAS, 61ª e 180ª Zonas Eleitorais;
- ASTORGA e 67ª Zona Eleitoral;
- CENTENÁRIO DO SUL e 159ª Zona Eleitoral;
- COLORADO e 95ª Zona Eleitoral;

Dra. PATRÍCIA CRISTINA SCHMIDT GRILI

- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de ASSIS CHATEAUBRIAND e 113ª Zona Eleitoral;
- CAMPINA DA LAGOA e 169ª Zona Eleitoral;
- FORMOSA DO OESTE e 120ª Zona Eleitoral;
- PALOTINA e 124ª Zona Eleitoral;
- UBIATÁ e 98ª Zona Eleitoral;

Dr. LUIZ MARCELO MAFRA BERNARDES DA SILVA

- BANDEIRANTES e 58ª Zona Eleitoral;
- ANDIRÁ e 57ª Zona Eleitoral;
- CAMBARÁ e 25ª Zona Eleitoral;
- SANTA MARJANA e 109ª Zona Eleitoral;

Dr. MARCOS JOSÉ PORTO SOARES

- BELA VISTA DO PARAÍSO e 77ª Zona Eleitoral;
- PRIMEIRO DE MAIO e 104ª Zona Eleitoral;
- SERTANÓPOLIS e 40ª Zona Eleitoral;
- IBIPORÁ e 80ª Zona Eleitoral;

Dra. CYNTHIA MARIA DE ALMEIDA PIERRI

- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de CAMPO LARGO, 9ª e 182ª Zonas Eleitorais;
- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de ARAUCÁRIA e 50ª Zona Eleitoral;
- PALMEIRA e 13ª Zona Eleitoral;

Dr. EDUARDO DINIZ NETO

- 1ª a 5ª Promotorias de Justiça da comarca de CAMPO MOURÃO, 31ª, 141ª e 183ª Zonas Eleitorais;
- MAMBORÊ e 170ª Zona Eleitoral;
- PEABIRU e 74ª Zona Eleitoral;

Dr. MAURO ALCIONÊ DOBROWOLSKI

- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de CASTRO e 16ª Zona Eleitoral;
- JAGUARIÁVA e 18ª Zona Eleitoral;
- PIRAI DO SUL e 27ª Zona Eleitoral;
- TIBAGI e 17ª Zona Eleitoral;

Dr. MARCELO BALZER CORRÊIA

- 1ª a 3ª Promotorias de Justiça da comarca de CIANORTE, 88ª e 149ª Zonas Eleitorais;
- ENGENHEIRO BELTRÃO e 116ª Zona Eleitoral;
- TERRA BOA e 173ª Zona Eleitoral;

Dra. TARCILA SANTOS TEIXEIRA

- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de COLOMBO, 49ª e 186ª Zonas Eleitorais;
- ALMIRANTE TAMANDARÉ e 171ª Zona Eleitoral;
- BOCAIÚVA DO SUL e 48ª Zona Eleitoral;
- CÉRRO AZUL e 7ª Zona Eleitoral;
- RIO BRANCO DO SUL e 156ª Zona Eleitoral;

Dra. FERNANDA LACERDA TREVISAN

- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de CORNÉLIO PROCÓPIO e 26ª Zona Eleitoral;
- ASSAÍ e 35ª Zona Eleitoral;
- SÃO JERÔNIMO DA SERRA e 63ª Zona Eleitoral;
- URAÍ e 84ª Zona Eleitoral;

Dr. MARCEL DE ALEXANDRE COELHO

- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de CRUZEIRO DO OESTE e 86ª e 187ª Zonas Eleitorais;
- CIDADE GAÚCHA e 127ª Zona Eleitoral;
- PÉROLA e 135ª Zona Eleitoral;
- XAMBRÊ e 117ª Zona Eleitoral;

Dra. CAMILLE MARQUES DIB CRIPA

- 1ª a 3ª Promotorias de Justiça da comarca de FRANCISCO BELTRÃO, 69ª, 140ª e 188ª Zonas Eleitorais;
- DOIS VIZINHOS e 115ª Zona Eleitoral;

- REALEZA e 130ª Zona Eleitoral;
- SALTO DO LONTRA e 162ª Zona Eleitoral;

Dr. EDMÁRCIO REAL

- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de GUAÍRA e 90ª Zona Eleitoral;
- ALTÔNIA e 123ª Zona Eleitoral;
- IPORÃ e 97ª Zona Eleitoral;
- TERRA ROXA DO OESTE e 125ª Zona Eleitoral;

Dr. HENRIQUE CESAR ALVES CLETO

- 1ª a 5ª Promotorias de Justiça da comarca de GUARAPUAVA, 43ª, 44ª e 203ª Zonas Eleitorais;
- PALMITAL e 134ª Zona Eleitoral;
- PINHÃO e 160ª Zona Eleitoral;
- PITANGA, 38ª e 196ª Zonas Eleitorais;

Dra. KELE CRISTIANI DIOGO

- IBAITI e 79ª Zona Eleitoral;
- CURIÚVA e 119ª Zona Eleitoral;
- TOMAZINA e 19ª Zona Eleitoral;

Dr. TIBÉRIO ARAÚJO QUADROS

- IRATI e 34ª Zona Eleitoral;
- IMBITUVA e 29ª Zona Eleitoral;
- IPIRANGA e 36ª Zona Eleitoral;
- PRUDENTÓPOLIS e 30ª Zona Eleitoral;
- REBOUÇAS e 62ª Zona Eleitoral;
- TEIXEIRA SOARES e 53ª Zona Eleitoral;

Dr. LUIZ CARLOS HALLVASS FILHO

- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de IVAIPORÃ, 93ª e 152ª Zona Eleitoral;
- BARBOSA FERRAZ e 133ª Zona Eleitoral;
- CÂNDIDO DE ABREU e 106ª Zona Eleitoral;
- FAXINAL e 110ª Zona Eleitoral;
- GRANDES RIOS e 136ª Zona Eleitoral;
- SÃO JOÃO DO IVAÍ e 132ª Zona Eleitoral;

Dr. JOEL CARLOS BEFFA

- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de JACAREZINHO e 24ª Zona Eleitoral;
- CARLÓPOLIS e 56ª Zona Eleitoral;
- RIBEIRÃO CLARO e 23ª Zona Eleitoral;

Dra. STELLA MARIA FLORES FLORIANI BURDA

- LAPA e 10ª Zona Eleitoral;
- RIO NEGRO e 11ª Zona Eleitoral;
- SÃO JOÃO DO TRIUNFO e 52ª Zona Eleitoral;
- SÃO MATEUS DO SUL e 12ª Zona Eleitoral;

Dr. CLÁUDIO CESAR CORTESIA

- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de LARANJEIRAS DO SUL e 45ª Zona Eleitoral;
- GUARANIÁÇU e 112ª Zona Eleitoral;
- QUEDAS DO IGUAÇU e 163ª Zona Eleitoral;

Dr. JOELSON LUÍS PEREIRA

- LOANDA e 85ª Zona Eleitoral;
- NOVA LONDRINA e 96ª Zona Eleitoral;
- SANTA ISABEL DO IVAÍ e 94ª Zona Eleitoral;

Dr. HAROLDO NOGIRI

- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de MEDIANEIRA e 114ª Zona Eleitoral;
- MATELÂNDIA e 118ª Zona Eleitoral;
- SÃO MIGUEL DO IGUAÇU e 122ª Zona Eleitoral;
- CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES e 165ª Zona Eleitoral;
- CATANDUVAS e 166ª Zona Eleitoral;

Dr. DENILSON SOARES DE ALMEIDA

- NOVA ESPERANÇA e 71ª Zona Eleitoral;
- MANDAGUAÇU e 102ª Zona Eleitoral;
- MARIÁLVIA e 81ª Zona Eleitoral;
- PARANACITY e 91ª Zona Eleitoral;
- SARANDI e 206ª Zona Eleitoral;

Dra. CLÁUDIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS CARDOZO

- 1ª a 3ª Promotorias de Justiça da comarca de PARANAGUÁ, 5ª, 158ª e 194ª Zonas Eleitorais;
- ANTONINA e 6ª Zona Eleitoral;
- MORRETES e 51ª Zona Eleitoral;

Dr. RUI RIQUELME MACEDO

- GUARATUBA e 161ª Zona Eleitoral;

Dr. CLÁUDIO SMIRNE DINIZ

- 1ª a 5ª Promotorias de Justiça da comarca de PARANAÍ, 72ª e 138ª Zonas Eleitorais;
- ALTO PARANÁ e 87ª Zona Eleitoral;
- PARAÍSO DO NORTE e 100ª Zona Eleitoral;
- TERRA RICA e 105ª Zona Eleitoral;

Dra. ANDRÉA SIMONE DA SILVA

- 1ª a 4ª Promotorias de Justiça da comarca de PATO BRANCO, 73ª e 151ª Zona Eleitoral;
- CHOPINZINHO e 103ª Zona Eleitoral;
- CLEVELÂNDIA e 47ª Zona Eleitoral;
- CORONEL VÍVIDA e 101ª Zona Eleitoral;
- MANGUEIRINHA e 168ª Zona Eleitoral;

Dr. JOÃO AKIRA OMOTO

- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de ROLÂNDIA e 59ª Zona Eleitoral;
- CAMBÉ e 78ª e 181ª Zonas Eleitorais;
- JAGUAPITÁ e 64ª Zona Eleitoral;
- PORECATU e 65ª Zona Eleitoral;

Dra. CAROLINA DIAS AIDAR**Dra. ALESSANDRA FERREIRA DE ARAÚJO RIBEIRO**

- 1ª a 4ª Promotorias de Justiça da comarca de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 8ª, 144ª, 199ª e 200ª Zonas Eleitorais;
- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de PIRAQUARA e 155ª Zona Eleitoral;
- CAMPINA GRANDE DO SUL e 195ª Zona Eleitoral;

Dra. ÉDINA MARIA DA SILVA

- SANTO ANTONIO DA PLATINA e 22ª Zona Eleitoral;
- CONGONHINHAS e 99ª Zona Eleitoral;
- JOAQUIM TÁVORA e 55ª Zona Eleitoral;
- NOVA FÁTIMA e 108ª Zona Eleitoral;
- RIBEIRÃO DO PINHAL e 82ª Zona Eleitoral.

Dr. LUCIANO MACHADO DE SOUZA

- SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e 83ª Zona Eleitoral;
- BARRAÇÃO e 131ª Zona Eleitoral;
- CAPANEMA e 107ª Zona Eleitoral.

Dra. CAROLINE SCHAFFKA TEIXEIRA DE SÁ

- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de TELÊMACO BORBA e 111ª Zona Eleitoral;
- ORTIGUEIRA e 167ª Zona Eleitoral;
- RESERVA e 39ª Zona Eleitoral;

Dr. CÁSSIO MATTOS HONORATO

- 1ª a 3ª Promotorias de Justiça da comarca de TOLEDO, 75ª, 148ª e 201ª Zonas Eleitorais;
- CORBÉLIA e 126ª Zona Eleitoral;
- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON e 121ª Zona Eleitoral;
- SANTA HELENA e 129ª Zona Eleitoral.

Dr. INÁCIO BERNARDINO DE CARVALHO NETO

- 1ª a 5ª Promotorias de Justiça da comarca de UMUARAMA, 89ª, 142ª e 202ª Zonas Eleitorais;
- ALTO PIQUIRI e 128ª Zona Eleitoral;
- GOIOERÊ e 92ª Zona Eleitoral;
- ICARAIMA e 172ª Zona Eleitoral.

Dr. RUDI RIGO BURKLE

- 1ª a 3ª Promotorias de Justiça da comarca de UNIÃO DA VITÓRIA, 33ª e 153ª Zona Eleitoral;
- MALLET e 37ª Zona Eleitoral;
- 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de PALMAS e 32ª Zona Eleitoral.

Dra. JULIANA SOARES DE OLIVEIRA

- WENCESLAU BRAZ e 20ª Zona Eleitoral;
- ARAPOTI e 164ª Zona Eleitoral;
- SENGES e 54ª Zona Eleitoral;
- SIQUEIRA CAMPOS e 21ª Zona Eleitoral.

Curitiba, 01 de dezembro de 1997.

Odeildo Niamm
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1563

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a conveniência dos serviços, resolve

APROVAR

a seguinte ESCALA DE FÉRIAS dos Promotores de Justiça de entrância final, com funções de Substituição e Promotores Substitutos, relativas ao primeiro período do ano de 1998:

JANEIRO

ADOLFO VAZ DA SILVA JÚNIOR, ALBERTO VELLOZO MACHADO, ANTONIO CARLOS STAUT NUNES, CELSO JAIR MAINARDI, CIBELLE CRISTINA DE RESENDE ABAGGE, CID MARCUS VASQUES, CLÁUDIO RUBINO ZUAN ESTEVES, CLAYTON MARANHÃO, CRISTINA MARIA SUTTER CORRÊA DA SILVA, DAGMAR NUNES GAIO, DARCY FURQUIM NETO, EDILBERTO DE CAMPOS TROVÃO, EDSON LUIZ PETERS, ELIANE MARIA PENTEADO DE CARVALHO, ELIEZER GOMES DA SILVA, ELISABETE KLOSOVSKI, FLÁVIA REGINA LEMOS, FRANCISCA OLGA PEREIRA FARIA, GERALDO DA ROCHA SANTOS, GILDELENA ALVES DA SILVA, HILTON CORTESE CANEPARO, IVONEI SFOGGIA, JOSÉ CARLOS DANTAS PIMENTEL JÚNIOR, KRETY TEIXEIRA DOS SANTOS, LEONEL CUNHA, LICÍNIO CORRÊA DE SOUZA, LÚCIA INEZ GIACOMITTI ANDRICH, LUIZ RENATO SKROCH ANDRETTA, MARCELO ALVES DE SOUZA, MARCELO AUGUSTO CLETO MELLUSO, MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ, MARGARETH MARY PANSOLIN FERREIRA, MARIA LÚCIA FIGUEIREDO MOREIRA, MARIA TEREZA ULLE GOMES, MAURO MUSSAK MONTEIRO, MOIZES TORQUATO, PAULO ROBERTO FAUCZ DA CUNHA, RAMATIS FÁVERO, REGINALDO ROLIM PEREIRA, RODRIGO RÉGNIER CHEMIM GUIMARÃES, RONALDO LUIZ BAGGIO, ROSANE CIT, ROSÂNGELA GASPARI, SÉRGIO LUIZ KUKINA, SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA HARTMANN, STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO, TADEU ANTONIO WOLLMANN ABRÃO, VALCLIR NATALINO DA SILVA e WANDERLEI CARVALHO DA SILVA.

FEVEREIRO

JACQUELINE BATISTI, VÍVIAN PATRÍCIA FORTUNATO

ÉPOCA OPORTUNA

ALESSANDRA FERREIRA DE ARAÚJO RIBEIRO, CAROLINA DIAS AIDAR, CHEDE MAMÉDIO BARK, DOMINGOS THADEU RIBEIRO DA FONSECA, GALATÉIA FRIDLUND SOTTO MAIOR, LUIZ EDUARDO CANTO DE AZEVEDO BUENO, LUIZ ROBERTO MERLIN CLÊVE, MARÍLIA VIEIRA FREDERICO, MÁRIO SÉRGIO DE ALBUQUERQUE SCHIRMER, MIRIAM DE FREITAS SANTOS, MISAEL DUARTE PIMENTA NETO, MURILLO JOSÉ DIGIÁCOMO, SAMIR BAROUKI, TARCILA SANTOS TEIXEIRA, VANI ANTONIO BUENO, VIVIAN PATRÍCIA FORTUNATO e WILMA DE SOTTOMAIOR SIQUEIRA.

Curitiba, 01 de dezembro de 1997.

Odeildo Niamm
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1564

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço, resolve

C A S S A R

as férias relativas ao 1º período de 1998 dos Promotores de Justiça ANDRÉ LUÍS MEDEIROS JUNG, ÂNGELA CURI, CAMILLE MARQUES DIB CRIPA, CÂNDIDO FURTADO MAIA NETO, CARLOS BACHINSKI, CLÁUDIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS, CLÁUDIO CESAR CORTESIA, CRISTINA CORSO RUARO, ÉDINA MARIA DA SILVA, EDUARDO DINIZ NETO, FÁBIO ANDRADE GAMEIRO, FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA BRANCO, FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA, HENRIQUE CESAR ALVES CLETO, INÁCIO BERNARDINO DE CARVALHO NETO, JOÃO HENRIQUE VILELA DA SILVEIRA, JOEL CARLOS BEFFA, JOELSON LUÍS PEREIRA, JOSÉ AMÉRICO PENTEADO DE CARVALHO, KELE CRISTIANI DIOGO, LAÍS LETCHACOVSKI, LUÍS MARCELO MAFRA BERNARDES DA SILVA, LUIZ DO AMARAL, LUIZ FRANCISCO FONTOURA, MANOEL ILECIR HECKERT, MARCELO BALZER CORREIA, MÁRIO JOSÉ ESBALQUEIRO, MARCO ANTONIO TEIXEIRA, MARIA ÂNGELA CAMARGO KISKA, MARIA LÚCIA FERREIRA REICHENBACH, MÁRIO LUIZ RAMIDOFF, MAURO ALCIONÉ DOBROWOLSKI, ROBERTO AIRES DE TOLEDO ARRUDA, RUI RIQUELME MACEDO, SÉRGIO AUGUSTO ALTHAUS, STELLA MARIA FLORES FLORIANI BURDA, SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN, TIBÉRIO ARAÚJO QUADROS, assegurando-lhes o direito de fruição das mesmas para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 01 de dezembro de 1997.

Odeildo Niamm
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1565

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço, resolve

C A S S A R

as férias relativas ao 1º período de 1998 do Procurador-Geral de Justiça OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO, assegurando-lhe o direito de fruição das mesmas para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 01 de dezembro de 1997.

Odeildo Niamm
Antero da Silveira
 Procurador-Geral de Justiça Substituto

RESOLUÇÃO Nº 1566

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço, resolve

C A S S A R

as férias relativas ao 1º período de 1998 dos Procuradores de Justiça GILBERTO GACIOIA, JOSÉ DELIBERADOR NETO, SONIA MARISA TAQUES MERCER e UBIRAJARA ÍNDIO DO BRASIL FERREIRA DE ARAÚJO, assegurando-lhes o direito de fruição das mesmas para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 01 de dezembro de 1997.

Odeildo Niamm
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1573

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolo nº 05800/97-PGJ e "ad referendum" do egregio Conselho Superior do Ministério Público, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto de Segundo Grau JOSÉ CARLOS DANTAS PIMENTEL JUNIOR para atuar nos Autos de Habeas Corpus nº 62.577-2 (TJ-PR), da comarca de PRUDENTÓPOLIS.

Curitiba, 01 de dezembro de 1997.

Odeildo Niamm
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 189

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1.241, de 26 de setembro de 1997, resolve

DESIGNAR

os servidores WANDERLEY DO CARMO, RG. nº 5.071.458.6, JANAINA BRUEL MARQUES, RG. nº 5.497.897-9 e CYNTHIA REGINA DE LIMA PASSOS, RG. nº 4.777.000-9, para comporem Comissão Processante, sob a presidência do primeiro, com o fim de apurar os fatos relatados no protocolado nº 1546/97-Subsede/PJG, ficando em consequência, revogada a Portaria nº 168, de 03 de novembro de 1997.

Curitiba, 04 de dezembro de 1997.

Odeildo Niamm
JOSÉ DELIBERADOR NETO
 Procurador de Justiça
 Diretor-Geral

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JUIZO DE DIREITO DA NONA VARA CRIMINAL
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

Protocolo PGJ nº 5580/97.

AVISO Nº 58/97

Fundamentado no art. 18 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público assinalo o prazo de 08 (oito) dias aos interessados, para, se quiserem, impugnar a partir da data desta publicação, promoção de Inquérito Civil Público - Portaria nº 02/96, em trâmite neste Colegiado pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, visando a apuração de notícias de irregularidades na Associação Paranaense de Reabilitação - APR, referente ao atendimento das pessoas portadoras de deficiência, à administração de recursos e especialmente, às conseqüência que poderiam advir em prejuízo dos usuários no tocante à habilitação e integração social, determinando, para tanto, várias providências.

Curitiba, 09 de dezembro de 1997

JOSÉ IVAHY DE OLIVEIRA VIANA
Procurador de Justiça
Conselheiro Relator

RESOLUÇÃO Nº 1519/97

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, resolve CONCEDER licença especial ao membro do Ministério Público abaixo relacionado, para gozo em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

NOME/CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS	D. INÍCIO	D. FINAL COMPLEMENTAÇÃO
ANTONIO CARLOS COELHO MENDES Procurador de Justiça Curitiba	5580/97	90	02/01/93	02/07/97 612/95

Curitiba, 21 de novembro de 1997

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CRIMINAL DA
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

RÉU: VALDECIR RIBEIRO DOS SANTOS
AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 96/6498-9
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O DOUTOR GILBERTO REZENDE, MM. JUIZ DE DIREITO DA QUINTA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA/PARANÁ, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o réu VALDECIR RIBEIRO DOS SANTOS, filho de Sebastião Vitorino da Silva e Castorina Vitorino dos Santos ora em lugar INCERTO E NÃO SABIDO. Pelo presente fica INTIMADO a comparecer perante este Juízo da Quinta Vara Criminal, sito a Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 672, 8º andar/Centro, no dia 03 de março de 1998, às 15:00 horas, a fim de participar da audiência de proposta de suspensão do processo, devendo comparecer acompanhado de advogado, e caso não o faça será atendido pela Defensoria Pública, sob pena de revelia. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Curitiba, 02 de dezembro de 1997. Eu, Gilberto Rezende (Elizabeth de Barros), Escrivã Designada o subscrevi.

6015

GILBERTO REZENDE
Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉU RUBENS JOSÉ DOS SANTOS

PRAZO: (30) TRINTA DIAS

O(A) DOUTOR(A) ROGÉRIO RIBAS, MM. JUIZ DE DIREITO DA NONA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, com o prazo de (30) TRINTA dias, ou dele tiverem conhecimento, que não tendo sido possível intimar pessoalmente RUBENS JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba/Pr, nascido aos 08/08/70, RG.: 4.929.240/PR, filho de Moisés dos Santos e Aurora Maria de Brito Santos estando atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente INTIMA-O(S) a comparecer perante este Juízo da NONA VARA CRIMINAL, Edifício do Fórum Criminal local, sito à Av. Marechal Floriano Peixoto, 672, 10º andar para efetuar O PAGAMENTO DA MULTA E CUSTAS PROCESSUAIS a que fo(i)(ram) condenado(a)(s) no prazo de (10) DEZ DIAS, o valor de R\$ 134,37 (CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), sob pena de execução, após a sua intimação, sob pena de ser revogado o benefício e expedido mandado de prisão, nos autos de Ação Penal no. 164/96 (9648010).

Dado e passado nesta Cidade e Comarca, Capital do Estado do Paraná, Curitiba, 01 de dezembro de 1997. Eu, Rogério Ribas, o subscrevi.

6011

ROGÉRIO RIBAS
Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA NONA VARA CRIMINAL DA
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PRAZO: (90) NOVENTA DIAS
RÉU(S): IVAN JOÃO PEREIRA

O(A) DOUTOR(A) ROGÉRIO RIBAS, MM. JUIZ DE DIREITO DA NONA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, com o prazo de (90) NOVENTA dias, ou dele tiverem conhecimento, que não tendo sido possível intimar pessoalmente IVAN JOÃO PEREIRA, brasileiro, alfabetizado, RG.: 16.190.254/SP, divorciado, comerciante, filho de João Bento Pereira e Nady Sant'Ana Pereira pelo presente INTIMA-O da sentença prolatada por este Juízo, nos autos de Ação Penal no. 93/93 (933186), cujo tópico final é o seguinte: Julgo PROCEDENTE A DENÚNCIA contra o réu acima qualificado como incurso no artigo 171 caput do CP c/c artigo 71 do mesmo diploma legal e condeno-o as penas de (05) CINCO ANOS DE RECLUSÃO e 250 DIAS-MULTA mais as CUSTAS PROCESSUAIS. O réu deverá cumprir a pena em REGIME SEMI-ABERTO na Colônia Penal Agrícola - RENOVEM-SE OS MANDADOS DE PRISÃO P.R.I., Curitiba, 18/11/97 (a) ROGÉRIO RIBAS - Juiz de Direito. Dado e passado nesta Cidade e Comarca, Capital do Estado do Paraná, Curitiba, 03 de dezembro de 1997. Eu, Rogério Ribas, Escrivão que subscrevi.

6012

ROGÉRIO RIBAS
Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA NONA VARA CRIMINAL
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CITACÃO DOS RÉUS RENILDO RAMOS e ROGÉRIO ARLINDO CARDOSO

PRAZO: (05) CINCO DIAS

O(A) DOUTOR(A) ROGÉRIO RIBAS, MM. JUIZ DE DIREITO DA NONA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...